DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Domingo, 31 de janeiro de 1932 | NUMERO 24

A ADMINISTRAÇÃO DO INTERVENTOR HERCOLINO CASCARDO NO RIO GRANDE DO NORTE

Commandante Hercolino Cascardo

Vem de renunciar ao govêrno do Rio Grande do Norte o commandante Hercolino Cascardo.

A acção de poucos mêses do bravo revolucionario, á frente dos destinos do vizinho Estado nortista, foi marcada por actos e providencias que logo aos primeiros dias de sua administração o integraram de todo na estima do povo potyguar.

O distinguido militar, que foi bem o continuador do governo do nosso illustre conterraneo dr. Irenêo Joffily, se entregou á politica de alevantamento das forças vitaes do Rio Grande, com o destemor e a convicção com que por varias vezes defendeu os verdadeiros postulados republicanos. D'ahi o ambiente de sympathia com que foi cercado desde a indicação do seu nome para a Interventoria daquelle Estado.

Assumindo o poder, o commandante Hercolino Cascardo trabalhou infatigavelmente pela restauração das finanças, combalidas pelas administrações do sr. Juvenal Lamartine e de alguns de seus antecessores, collaborando, dessa fórma, de modo decisivo, no programma moralizador do poder central.

Seu pedido de demissão da Interventoria potyguar, comquanto ainda sobre elle não se tenha pronunciado o Chefe do Governo Provisorio, causou o mais justo contristamento nos circulos revolucionarios do paiz.

NOTAS DE PALACIO

O dr. Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda, transmittiu, em data de 28 do andante, ao sr. Interventor Federal o telegramma que abaixo transcrevemos:

"RIO, 28 — Tenho honra communicar v. exc. accôrdo resolvido sr. Chefe Governo Provisorio que os objectos adquiridos no estrangeiro pelas repartições publicas federaes estaduaes e municipaes não gozam mais isenção direitos aduaneiros. Cordiaes saudações — *Oswaldo Aranha*".

—

O sr. 1.° tenente João Cavalcante T. de Mello, communicou ao sr. Interventor Federal haver assumido o cargo de chefe desse departamento militar, que funcciona no quartel do 22.° Batalhão de Caçadores, em virtude do fallecimento do major Alfrêdo Jader de Carvalho Neves.

Prefeitura de Alagôa do Monteiro

Communicando a chegada, á Alagôa do Monteiro, da commissão de syndicancias designada pelo governo do Estado, a fim de apurar irregularidades denunciadas ao sr. Interventor Federal, na administração local, recebeu s. exc. o seguinte despacho:

"Alagôa do Monteiro, 29 — Chegamos hontem iniciamos trabalhos hoje. Saudações — *Aggripino Barros*, presidente."

Caixa Rural de Alagôa Nova

Ao sr. Interventor Federal vem de officiar o sr. Joaquim Eustaquio de Oliveira, presidente da Caixa Rural de Alagôa Nova, communicando que em sessão de assembléa geral ordinaria, realizada a 21 do corrente, foi resolvido que se lançasse na acta dos respectivos trabalhos, u'a moção de louvor e agradecimento a s. exc., pelo seu acto determinando ao Thesouro do Estado que fizesse dois depositos de dez contos cada um, naquella Caixa, a fim de serem distribuidos por pequenos emprestimos aos lavradores.

Appenso ao referido officio veiu um quadro demonstrativo dos emprestimos realizados durante o anno findo, aos mesmos lavradores.

Dr. G. J. M. Goedahalt

Visitou hontem, no Palacio da Redempção, o sr. Interventor Federal, o dr. G. J. M. Goedahalt, director da Companhia "Geobra" do Rio de Janeiro, constructora do porto de Cabedello.

O illustre profissional almoçou com o chefe do govêrno, tendo a seguir tratado negocios relativos áquelle serviço.

A viagem do general Juarez Tavora ao Norte

BELEM, 29 — Acompanhado do major Magalhães Barata, interventor federal neste Estado, proseguiu viagem para Manáos, a bordo do "Almirante Jaceguay", o general Juarez Tavora.

Os dois illustres revolucionarios, que tiveram embarque extraordinariamente concorrido, doverão visitar a Fordilandia, quando regressarem de Manáos. Para isso, saltarão em Santarém, onde tomarão um avião.

Está se construindo no Rio um avião sem motor

RIO, 29 — Os jornaes de hoje publicam reportagens em torno de um emprehendimento do sr. Pinto Martins, irmão do aviador Pinto Martins,, que fez o raid New York-Rio, o qual está construindo aqui um avião sem motor.

O sr. Pinto Martins, que é mechanico, tendo estudado aeronautica nos Estados Unidos, é auxiliado no seu emprehendimento pelo sr. Guilherme Frabe.

Projecta elle fundar uma escola de aviação civil, na qual os alumnos aprenderão a pilotar e a construir apparelhos.

O avião do sr. Pinto Martins, que está sendo construido em um barracão da rua Barão de Mesquita, está quasi concluido, como se vê pelo cliché publicado pelos jornaes.

O INVERNO

Ainda a proposito das chuvas, que nestes ultimos dias vêm cahindo no interior do Estado, o sr. Cicero Caldas, chefe do Trafego Telegraphico, transmittiu ao sr. Interventor Federal os despachos abaixo, recebidos hontem, dos encarregados de diversas estações telegraphicas:

Moreno, 29 — Chuvas fortes hoje.

Pilões, 29 — Hontem e hoje bôas chuvas.

São José dos Cordeiros, 29 — Hontem á tarde cahiu regular chuva acompanhada fortes descargas electricas.

Borborema, 30 — Chuvas hontem.

Cabedello, 30 — Hontem chuveu nesta villa.

Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

Moção de applausos ao sr. Interventor Federal

Em sessão de congregação desse estabelecimento educacional, effectuada a 26 do corrente, por indicação do professor Vasco de Carvalho Tolêdo, foi consignada na acta dos trabalhos uma moção de applausos e louvor, ao sr. Interventor Federal, pelo decreto da interventoria supprimindo as taxas estaduaes do ensino normal e secundario.

Essa moção foi approvada por unanimidade de votos, conforme communicação que o director da referida Academia enviou a s. excia.

Governo do Rio Grande do Norte

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas:

Natal, 30 — Communico vossencia que havendo renunciado interventoria passei exercicio cargo ao secretario geral dr. Antonio José de Mello e Souza. Saudações — **Cascardo**, interventor federal.

Natal, 30 — Tenho honra communicar vossencia commandante Hercolino Cascardo passou-me exercicio interventor virtude ter renunciado hontem cargo. Saudações attenciosas — **Antonio de Souza**, secretario geral.

UMA EXHORTAÇÃO AOS SOLDADOS PAULISTAS

"Não ha nação sem disciplina. E' indigno de vestir a farda de soldado e deve ser expulso das nossas fileiras, não importa a categoria ou a graduação, quem não pensar e agir deste modo", declara o general Góes Monteiro na sua ordem do dia baixada hontem para conhecimento da Região Militar do seu commando

S. PAULO, 29 — (Pelo Correio Aereo) — O general Góes Monteiro, commandante da 2.ª Região Militar, baixou a seguinte ordem do dia:

"Commandantes, officiaes, sargentos e soldados da Segunda Região Militar:

Inimigos declarados ou disfarçados de nossa patria — da unidade nacional, que devemos defender e conservar perpetuamente, — repetem as tentativas de pôrem em pratica os seus abominaveis e sinistros fins, agora pretendendo crear o "divorcium" entre a população civil do paiz e as classes armadas, responsaveis pela guarda e vigilancia da Nação.

Falsos brasileiros, ligando-se a elementos estrangeiros que aportam á nossa querida terra, para dentro della lançar a discordia e o germen de idéas dissociativas, encarniçam-se em manifestar ora os tôrvos intuitos separatistas, ora apregoando e pregando a necessidade dos antagonismos, rivalidade, attrictos e luctas intestinas entre classes, no interesse de fragmentar a patria, seja por diminuição do seu patrimonio territorial, seja pela sua sujeição politica á influencia de outros Estados. E' ainda uma forma de imperialismo baseado, desta feita, em doutrinas exoticas e fundamentalmente materialistas.

A alma brasileira repelle a todos elles com o despreso que merecem.

"Não ha Exercitos sem disciplina, eis o conceito que, por extensão, no momento actual, deve ser corrigido e desdobrado nesta formula: "Não ha Nação sem disciplina".

E' indigno de vestir a farda de soldado e deve ser expulso das nossas fileiras, não importa a categoria ou a graduação, quem não pensar e agir deste modo.

Na historia das nações observam-se colapsos e eclipses, e ellas vêm perecer fatalmente se a vontade ferrea da grande maioria de seus filhos não orientar suas forças vivas no sentido nacionalista, limpando a trajectoria que percorre.

Eis que chegamos a um desses momentos criticos e antes de tudo, a nós, soldados brasileiros, compete escolher entre uma vida oprobriosa ou uma vida digna. Para nós, a vida digna será a de garantir a existencia da Patria, com a nossa acção com a nossa disciplina, com o nosso proprio sangue, acima de todos os interesses regionaes, redimindo, por esta forma, os erros do passado, orientando e enquadrando o povo todo na marcha assencional para o futuro.

Que os possuidores de sentimentos oppostos afastem-se de nós. Nossas baionetas, nossos fuzis, e sobretudo a nossa vontade inquebrantavel expulsal-os-ão da terra augusta que polluem, porque não a amam e que destroem porque fingem amal-a.

Bravos soldados paulistas da segunda região militar:

A insolita attitude e as ameaças veladas ou claras dos aventureiros que acima estimagtizei permittiram-me a opportunidade de avaliar o grão da vossa preparação moral e technica e deram-me a certeza de arremessar-vos, se tanto fosse necessario, como um só homem, não contra a bôa gente paulista — cujo sentimento de patriotismo e de brasilidade se exaltam através da nossa historia em factos e provas inconcussas — mas contra a malta transbordante de sentimentos anti-brasileiros.

Que cada commandante redobre de attenção, procurando incutir no animo dos seus commandados os ensinamentos mais essenciaes ás circumstancias do momento, alteando-lhe a moral e mostrando-lhe que os sentimentos nacionalistas devem primar sobre os da pequena patria, do rincão, do reducto em que nascemos. O municipio, o Estado, o districto podem unir-se a outro municipio, a outro Estado, a outro districto ou dissolverem-se. Só a grande patria é una e indivisivel, eterna nos seus limites intocaveis e impolluiveis.

Officiaes e sargentos devem conhecer a psychologia dos homens que commandam, o grão de intelligencia e o vigor de coração de cada um, de modo a tel-os constantemente.

Cada soldado deve aprender a desenvolver ao maximo as suas faculdades e o espirito de iniciativa, para poder agir em qualquer eventualidade nipponicamente.

O exemplo desse povo admiravel — o japonês — admiravel pela maneira resoluta e vigorosa com que sabe servir á Patria, deve calar no nosso espirito.

Confio plenamente, na abnegação, no patriotismo e na disciplina dos soldados da segunda região militar, que tenham em alta consciencia as minhas graves responsabilidades de chefe. Não renegarei nunca a estas responsabilidades.

Em consequencia, reccommendo a todos:

Não ameaçar. Advertir.

União. Agir sempre se fôr necessario e só com o que fôr necessario.

Dentro de semelhante conducta contribuiremos para a grandeza nacional e as gerações porvindouras absolver-nos-ão do pouco que fizemos e dos nossos erros, pelo muito que a elles deixaremos, com o deixar-lhes a patria integra e forte, respeitavel no interior e respeitada no exterior, amada pelos seus filhos e admirada pelo estrangeiro.

Tudo pelo Brasil, nada contra o Brasil, nada sem o Brasil, nada fóra do Brasil que não seja pelo Brasil!"

O DR. RUY CARNEIRO E SEUS COMPANHEIROS DE VIAGEM FORAM FESTIVAMENTE RECEBIDOS EM POMBAL

Do nosso correspondente naquella cidade sertaneja, recebemos o despacho subsequente:

"Pombal, 29 — Chegou hontem a esta cidade, sendo festivamente recebido, o dr. Ruy Carneiro.

O illustre viajante, em companhia dos drs. Samuel Duarte e Leonardo Arcoverde, ao chegar a Malta recebeu carinhosa manifestação.

Ao seu encontro foi uma commissão de amigos, figurando na mesma o prefeito Janduhy Carneiro e tenente João Lyra, delegado de policia do districto

Em Patos e Malta se incorporaram á comitiva diversos amigos e algumas familias.

A' distancia de dois kilometros desta cidade uma salva de 21 tiros indicou a approximação dos itinerantes.

Na entrada da cidade, que se achava ornamentada, postavam-se numerosas familias e amigos do homenageado, a philarmonica local e consideravel massa popular. As outras ruas estavam embandeiradas, vendo-se três arcos com as seguintes inscripções: "Homenagem ao Ministro José Americo e dr. Anthenor Navarro", "Salve dr. Ruy Carneiro", "Homenagem ao general Juarez Tavora e Borja Peregrino".

A' chegada dos excursionistas fendeu os ares uma salva de 21 tiros e gyrandolas de foguetões.

O dr. Ruy Carneiro e seus companheiros, estão hospedados em casa da progenitora do homenageado.

Discursaram por occasião da chegada, o orador official professor João Ferreira, a senhorita Hedy Nobrega representando a mulher pombalense, o joven Ulysses Marques, em nome do operariado.

O dr. Ruy Carneiro, agradecendo a manifestação, proferiu emocionada e brilhante oração. Seguiu-se o lauto jantar, offerecido ao homenageado falando ao champagne o padre Valeriano Pereira, brindando o recepcionado.

O dr. Samuel Duarte, pronunciando calorosa e applaudida oração, levantou o brinde de honra ao ministro José Americo; finalmente orou o dr Ruy Carneiro, agradecendo a bondade dos brindes feitos. Seguiu-se animado *sarau* dançante prolongando-se até ás 3 horas da manhã.

Tomaram parte nas festas, commissões de Cajazeiras, Souza e de outros municipios.

Continua em execução o resto do programma das festas em honra ao dr. Ruy Carneiro".

RETRETA

A banda de musica do Regimento Policial executará hoje, em retrêta, na praça "Presidente João Pessôa, o programma seguinte:

1.ª parte — "Presidente Antonio Prado", dobrado; "Não chora", samba; "Wilma de Oliveira", fox-trot; "Lili", marcha carnavalesca.

2. parte — "Cavalleria Rusticana", grand celection; "Não preciso de você", samba; "Louco de amôr", tango-canção; "Velho camarada", dobrado.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DE S. SEBASTIÃO NAS BARREIRAS

Em Barreiras, municipio desta capital, terá logar hoje a tradicional festa de São Sebastião, promovida todos os annos pelos habitantes catholicos daquelle suburbio.

A's 8 e meia horas, como já foi noticiado, será celebrada u'a missa na capella local, sahindo ás 16 e meia horas um prestito religioso, conduzindo em charola a imagem do milagroso martyr.

A' noite, effectuar-se-á alli, além de varios outros divertimentos populares, animada retrêta pela banda de musica de Tibiry.

DESPORTOS

Pytaguares F. Club: — O presidente dessa associação desportiva convida a todos os socios a comparecerem á assembléa geral a realizar-se na proxima quinta-feira, na qual serão tratados assumptos da maxima importancia social.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Petições:

De Lustosa & Cia., tendo exportado de 17 de setembro a 15 de outubro p. passado, 3.150 abacaxis, requerem ao govêrno, lhes seja entregue o premio de 5:000$000, instituido pela lei 680, de 21 de novembro de 1928. — Indeferido á vista dos pareceres da commissão incumbida de estudar as isenções de impostos e do Conselho Consultivo do Estado.

De João Felix da Silva, responsavel por uma barbearia em Itabayana, requerendo dispensa do imposto em que foi collectado no exercicio de 1931. — Indeferido visto como o requerente exerceu regularmente a sua profissão durante todo o exercicio de 1931.

De Francisco Ferreira Maia, tendo sido collectada a sua officina de selleiro em Catolé do Rocha no exercicio p. passado e como não exerceu a profissão em virtude de estar a mesma officina desaparelhada, requer remissão do imposto. — Faça-se a remissão total do imposto do requerente, de accôrdo com o art. 36, do regulamento 43, de 1892.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do I Batalhão do Regimento Policial Militar. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 30 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 31 (domingo).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 1.º tenente Adhemar; fiscaliza a guarda do Palacio, 2.º tenente João Elpidio; inferior de dia ao Regimento, 1.º sargento Pedro Paiva; sargento de dia ao Btl., Anthero Pinto; guarda da Cadeia, 2.º sargento Manuel Feitosa e cabo Antonio Paulo; guarda do Palacio, 3.º sargento Severino Aprigio e cabo Cardoso; guarda do Quartel, cabo Odilon Cabral; dia á E|M., cabo Raymundo Pereira Alves; dia á S|O., soldado João Machado; reforço da Recebedoria, cabo José Francelino; patrulhas, cabo Climerio; ordem á S|O., cabo Severino Francisco; ordem á C|O., corneteiro João Felix; piquete ao Regimento, aprendiz João Teixeira.

Annexo numero 30 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Btl. e devida execução, publico o seguinte:

Desligamento de addidos — Foram desligados de addidos a este Btl. o 3.º sargento da II Francisco de Assis Moura, soldados Henriques Gomes Viveiros e João Agostinho dos Santos.

(a) **Joaquim Henriques de Araújo**, major commandante.

Confere com o original — **Adhemar Nasiasene**, 1.º tenente ajudante.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 30 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 31 (domingo).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 1.º tenente Adhemar Nasiasene; fiscaliza o serviço da guarda do Palacio da Redempção, 2.º tenente João Elpidio; inferior de dia, 1.º sargento Pedro Paiva.

—

Serviço para o dia 1.º de fevereiro (segunda-feira).

Fiscaliza o servio de dia ao Regimento, 2.º tenente Ismael Barreto; fiscaliza o servicç da guarda do Palacio da Redempção 2.º tenente Severino Bernardo; inferior de dia, 2.º sargento José Queiroz.

Boletim n. 24 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Guarnição do Regimento e devida execução publico o seguinte:

Exclusões — Foram excluidos do estado effectivo do Regimento, o 3.º sargento Gilberto Siqueira Lima e soldado José dos Santos, este por incapacidade physica e aquelle por conclusão de tempo.

(a) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel commandante.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 30 de janeiro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —	200:000$000		200:000$000		200:000$000
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	509$164		509$164		509$164
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	465:823$228	25:000$000	490:823$228		490:823$228
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — —	38:238$253		38:238$253		38:238$253
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo —		200.000$000	200:000$000		200:000$000
	1.614:855$498	225:000$000	1.839:855$498		1.839:855$498

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 30 de janeiro de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 649$200 correspondente á renda do dia 29 do corrente.

—

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 29 do corrente		426:691$479
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 30:		
Pela Recebedoria de Rendas	25:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	1:313$100	26:313$100
Retiradas de Bancos		
		453:004$579
Despesa effectuada no dia 30	20:000$022	
Depositos em Bancos	225:000$000	245:000$022
Saldo para o dia 1:		
No Thesouro		208:004$557
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.839:855$498
		2.047:860$057

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 30 de janeiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros**, Escripturario.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 31

Existentes no dia 30	1.731:722$597	
Entradas	43:019$667	
	1.774:742$264	
Pagas	27:407$442	
Existentes nesta data		1.747:334$822
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.347:334$822
Saldo demonstrado		2.047:860$057
Divida liquida		1.299:474$765

—

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 30 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 29 do corrente		426:691$479
Recebedoria, por conta da renda do dia 29 deste	25:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 29 deste	649$200	
Sec. de Segurança, registros de armas e apprehensão de jogos prohibidos	593$300	
Cobrança da divida activa	70$600	26:313$100
		453:004$579

DESPESA

Antonio Gama, serviços no Parahyba-Hotel	4:535$000	
O mesmo, idem na Cadeia Publica ..	387$500	
Samuel de Britto, idem no Quartel do R. Policial	255$300	
Aloysio de Oliveira, idem na Estação de Sericicultura	969$200	
Severino M. do Aguiar, idem, idem	99$480	
Francisco Sant'Anna, idem na Directoria de S. Publica	609$042	
Severino Homesindo, idem no Parahyba-Hotel	104$000	
Cicero Targino, idem no G. E. "Antonio Pessôa"	1:000$000	
Elysio J. de Souza, idem na Escola Normal	2:240$000	
Demosthenes da C. Lima, idem em estradas de rodagem	1:100$000	
O mesmo, idem, idem	400$000	
Carlos Garcia & Cia., idem no Parahyba-Hotel	1:300$000	
Bel. João Navarro Filho, differença em vencimentos	500$000	
F. H. Vergára & Cia., levantamento de caução	500$000	
Frei Amadeu, por conta do seu credito do contracto para construcção de um Grupo Escolar	6:000$000	20:000$022
Banco Allemão Transatlantico, deposito nesta data a praso fixo de seis mêses	200:000$000	
Banco do Estado, deposito nesta data em conta corrente	25:000$000	225:000$000
Saldo para o dia 1 de fevereiro proximo		208:004$557
		453:004$579

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 30 de janeiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros**, Escripturario.

Secretaria da Fazenda

COMMISSAO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão no dia 28, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A Standard Oil, 1 caixa de transmission Oil 10|1, 200$000. Total 200$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para as obras do Parahyba-Hotel, a José Feliciano & Filho, 100 saccos de cal commum a 1$000, 100$000; a Antonio Justino, 1.000 kilos de pedra marmore a .... $135, 135$000; a Giovanni Gioia, 10 mts. de tela deployer a 6$500, 65$000. Para a Estação de Sericicultura, a José Feliciano & Filho, 50 saccos de cal commum a 1$000, 50$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Francisco Cicero de Mello, 140 grampos c|amostras a $100, ... 14$000; a Souza Campos, 1 chave monophasica peq., 7$000; 6 vassourões de piassava a 4$500, 27$000; 15 supportes de louça a 1$500, 22$500, 50 mts. fio preto n. 16 a $400, 20$000; 1 chave monophasica peq., 7$000; 8 supportes fixos a 1$200, 9$600; 1 canivete pequeno, 5$000; 1 canivete para enxertia, 8$000; a G. Petrucci & C.ª, 10 lampadas de 60 x 220 a 4$500, 45$000; 1 rolo de fita izolante, 4$000; 12 supportes simples a 1$200, 14$400; a Lisbôa & C.ª, 2 tambores c|400 litros de alcool a $600, 240$000, a F. H. Vergára & C.ª, 3 dzs. sabonetes "Protector" a 8$000, 24$000; 12 vassouras de piassava, 11$500; a J. Barros & Filho, 30 lampadas de 40 x 220 a 4$000, 120$000; 18 lampadas de 100 x 220 a 8$700, ... 156$600; 4 izoladores roldanas a $550, 2$200; a Welkott & C.ª, 3 caixas de cafiaspirina a 39$600, 118$800; 3 caixas de instantina a 13$500, 40$500; a Tertulino C. da Matta, 100 grams. glycero phosphato de magnesia, ... 9$000; 100 grms de pancreatina, ... 10$000; 100 grms. de pepcina, 10$000; 100 grms. de salicilato de methile, ... 7$000; 100 grs. de essencia de chinopodio, 20$000; 100 grms. de calomelanos, 11$000; 1 kilo de manná, 18$000; 1 kilo de senna em folhas, 8$000; 1 litro oleo de amendoas, 4$000; 1 copo graduado para 15 grms, 2$000; 6 tubos de veramon a 5$000, 30$000; a J. Minervino & C.ª, 330 kilos de carne xarque a 2$750, 907$500; 1 barrica de bacalháo c|57 kilos a 2$400, 136$800; 150 kilos de toucinho a 2$500, 375$000; 60 kilos de carne verde a 2$000, ... 120$000, 45 kilos de café moido a.... 2$000, 90$000; 360 kilos de assucar triturado a $600, 216$000; 21 kilos de manteiga Brasileira a 6$900, 144$900; 20 kilos de banha a 3$000, 60$000; 30 kilos de macarrão a 1$500, 45$000; 5 kilos de farinha de trigo a 1$000,.... 5$000; 540 litros de feijão novo a $600, 324$000; 2 kilos de araruta a 1$000, 2$000; 9 kilos de matte a 1$000, 9$000; 30 kilos de cebolas a $900, 27$000; 2 kilos de colorau a 2$600, 5$200; 60 kilos de arroz a $700, 42$000; 84 litros de leite fresco a 1$000, 84$000; 1.344 kilos de pães a 1$800, 2:419$200; 3 kilos de massa de tomate a 3$000, 9$000; a Tertulino C. da Matta, 12 vidros de vanadiol a 9$000, 108$000; 6 caixas de ampolas de emitine bruneau de 3 cc a 8$000, 48$000; 5 kilos de vaselina branca a 5$000, 25$000; 250 grms. de benzoato de sodio, 20$000; 1.000 grms. de ether sulfurico, 7$000; 1 lata de agua de flôr de laranja, 8$000; 250 grms. de iodo de metalico, 70$000; 50 grms. citrato de genciana, 7$000; 10 litros de vinho de Malaga a 8$000, 80$000; 12 litros de liquido de dakin a 3$500, 42$000, 12 litros de vegeto universal a 2$000, 24$000; 12 vidros de agua rubinat mé lé cê a 1$200, 14$400, 250 grms. de lactiphosphato de calcio, ... 18$000; 100 grms. de glycerophosphato de sodio, 9$000; a Montenegro Simões & C.ª, 3 litros de oleo de figado de bacalháo a 14$000, 42$000, 12 vidros de capivarol a 4$000, 48$000; 6 caixas de ampolas de lantol de 3 cc a 22$000, 132$000; 6 ditas de electargol de 3 cc a 16$000, 96$000; 3 caixas de ampolas de ergotina a 4$000, 12$000; 3 caixas de esparteina a 4$000, 12$000; 3 caixas de ampolas de cafeina a 4$000, 12$000; 6 caixas de oleo camphorado de 0,25 a 4$000, 24$000; 6 ditas de 0,50 a 4$000, 24$000; 3 caixas de ampolas de oleo esterilizado a 4$000, 12$000; 3 caixas de ampolas Emo-cito corbiere a 19$000, 57$000;; 3 caixas de ampolas cito carbiere a 18$000, 54$000; 6 caixas de ampolas de bacteriophagina a 18$000, 108$000; 3 caixas de ampolas de adrenalina a 5$000, 15$000; 200 pacotes de ataduras, 58$400;100 pacotes de gaze, 83$300, 250 grms. de dermathol a $180, 45$000; 100 grms. de bromureto de potassio, 4$500; 100 grms. de bromureto de sodio, 4$500; 500 grms. de extrato fluido de grindelia, 14$000; 500 grms. de extrato fluido de lobelia, 17$500; 1.500 grms. de balsamo de tolú, 30$000; 1.500 grms. de seiva de pinheiro, 30$000; 500 grms. de guaraná, 15$000; 500 grms. de kola, ... 10$000; 100 grms. centeio espigado, 6$000; 200 grms. boldo, 6$000; 100 grms. canabis, 12$000; 500 grms. de estracto fluido de bacateiro, 12$500; 1.000 grms. de glycerina, 6$000; 1 litro de agua de louro cereja extrangeiro, 9$000; 250 grms. tintura de aconito, 2$000; 250 grms. tintura de belladona, 1$500; 250 grms. de genciana, 1$500; 250 grms. de nox-vomica..... 2$000; 250 grms. de badiana, 1$500; 250 grms. tintura eucalyptus, 1$500; 250 grms. tintura de elixir paregorico, 3$750; 200 grs. extracto de belladona, 48$000; 30 litros de oleo de ricino a 3$500, 105$000; 12 vidros de 300 grms. de agua oxigenada de Merck a 8$000, 96$000; 24 vidros de elixir sanativo a 2$500, 60$000; 24 vidros de magnesia fluida de granado a 1$700, 40$800; 100 grms. glycero phosphato de calcio, 12$500; 100 grms de papaina, 40$000; 100 grms. de calumba em pó, 8$000; 100 grms. de badiana em pó 9$000; 500 grms. tintura de quina.... 3$000; 500 grms. de columba, 4$000; 100 grms. de hydrochlorydrato de

(Continúa na 5.ª pag.)

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 29	5:414$020	
Receita do dia 30	15:551$833	
	20:965$853	
Despesa do dia 30	4:671$650	
Saldo do dia 30		16:294$203
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	15:013$603	16:294$203

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 30|1|932.

Gentil Fernandes, Pelo thesoureiro.

—

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Petições:

De Ananias Gonçalves do Egypto, para construir uma casa á avenida Vera Cruz. — Attendido, de accôrdo com o parecer da Directoria de Obras.

De Antonio Araújo Lima, para ser dada licença para manter um pequeno deposito de Azulina, em uma das dependencias da firma Lisbôa & Cia — Deferido.

De Antonio Gualberto, para cobrir de novo a sua casa de palha n. 73, á avenida Floriano Peixoto. — Deferido, pagando logo os impostos.

De Lisbôa & Cia., para construir uma divisão de madeira, dentro do telheiro que fica atraz de seu armazem. — Como pedem, pagando o que fôr de direito.

De d. Belmira Ferrer, para cobrir de nova palha a casa n. 682, á avenida Capitão José Pessôa. — Deferido.

De José Furtado de Mendonça, para substituir o tecto da cacimba da casa n. 329, á rua S. Miguel. — Deferido.

De André Pessôa de Oliveira, para fazer concertos internos na casa n. 335, á rua desembargador Trindade. — Deferido.

—

A Prefeitura convida a comparecer á Directoria de Obras, o sr. José Severino Pimentel.

—

Estão de plantão durante o mês de fevereiro as seguintes pharmacias:

Das Mercês 1-9-17-25
Confiança 2-10-18-26
Véras 3-11-19-27
S. Antonio 4-12-20-28
Londres 5-13-21-29
Minerva 6-14-22
Povo 7-15-23
Brasil 8-16-24.

—

Estão de plantão hoje (31) a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro e amanhã (1) a pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

UMA INICIATIVA QUE HONRA A PARAHYBA

E', sem duvida o problema educacional, o mais amplo e o de solução mais necessaria no Brasil, pais em que, infelizmente, é ainda, entristecedora a percentagem de analphabetos.

Bem verdade, que de certo tempo a esta parte, os governos têm dado ao assumpto maior attenção, sendo mesmo notaveis os esforços dispendidos no Districto Federal, S. Paulo, Minas e Pernambuco e no nosso Estado.

Entretanto, a propagação do ensino soffre ainda o entrave fortissimo, que é a exigencia das taxas.

Por um despacho que hoje publicamos vem a noticia de que o governo parahybano resolveu tornar absolutamente gratuito o ensino secundario, emparelhando-o, assim, com o primario que já o era.

Está ahi um exemplo a que deviamos imitar, pois entre nós si bem que os cursos complementar e normal não exijam mensalidades, têm sempre ao fim de cada serie a exigencia de sellos, diplomas, etc., cobrados pelo Estado, e que por minimas quantias que exijam, são, as mais das vezes, sufficientes para que paes pobres, não possam manter seus filhos nas escolas.

Quanto ao curso secundario é aqui proficientemente ministrado no Gymnasio Catharinense, que, como se sabe, é uma instituição particular e que por isso se mantém á custa das taxas que dos seus alumnos cobra.

Mas quantos jovens deixam de proseguir seus estudos iniciados com brilho, pela difficuldade desses pagamentos, que embora justos, vão além das posses de muita gente!

Ao governo competia a providencia, encarregando-se da contribuição das mensalidades e outras despesas do maior numero possivel de alumnos pobres, que mais tarde pelos seus serviços á sua terra recompensariam o auxilio recebido.

Já que o governo não possue o seu gymnasio ao menos facilite a todos a instrucção secundaria, destinando verbas para esse fim, que sem duvida seriam melhor empregadas do que as destinadas á creação de novas sinecuras...

(Da "A Patria", de Florianopolis).

A TRANSMUTAÇÃO MIRACULOSA

Sonho de illuminados ou obsessão de cerebros anormaes, a fabricação do ouro foi o motivo em torno do qual gyraram todas as pesquizas dos alchimistas na antiguidade.

Na ancia de produzil-o, na medida de suas ambições, os **hermeticos** enveredaram, muitas vezes pela trilha tortuosa de crimes terrificantes. Nem a santidade dos lares, a innocencia da donzella, eram obices intransponiveis á sua actividade persistente, obstinada, improficua, para achar o meio de fabricar o metal diante de cuja magestade se curvam todas as omnipotencias da terra.

As chronicas da média idade guardam em suas paginas historias de crimes tão revoltantes, commettidos fria, deliberadamente, por homens superiores, que se entregavam porfiadamente á procura da **pedra philosophal**, e na cegueira da idéa fixa trituravam os seus semelhantes, esperando aprehender, nos estertores da agonia das victimas, o segredo da transmutação dos diversos elementos da natureza, em metal nobre.

A sociedade de então delapidou os visionarios, atirando-os aos calabouços ou arrastando-os ás fogueiras nos autos de fé.

Embalada na convicção de se achar de posse da verdade, a sciencia humana elevou o edificio magestoso dos seus dogmas, affirmando a impossibilidade da fabricação do ouro.

E' sobre o monumento da sabedoria millenaria que se abate, com a força destruidora de um obuz fulminante, a prova real e palpavel da viabilidade da producção artificial do metal padrão.

Tomado por intrujão o polonês Habdank Dankwnski soffreu os rigores das perseguições que lhe moveram os sabios e os descrentes e quando lhe permittiram pôr em pratica o que sonhara, a prova redundou numa affirmação incontestavel da sua descoberta: elle teve, apenas, a phrase de sublime modestia: "Eu sabia que podia fazel-o".

A' esta hora elle transforma em ouro de lei as areias dos regatos de França, estando a policia a braços com uma ardua e dupla tarefa: proteger Habdank de um possivel sequestro, por parte dos açambarcadores, que, talvez, estejam tramando se apoderarem do inventor para pol-o a produzir para si e evitar que a actividade deste, sem o controle das autoridades, tranforme todos os arcaes do pais em extensões interminaveis de ouro em pó, impalpaveis e movediças, como as areias do Sahara...

Depois da "miraculosa" descoberta do Julio de Moura, ficamos um pouco scepticos, com relação a essas cousas: não será o polaco uma segunda edição, melhorada, do electricista de Recife? — L.

SERVIÇO DO ALGODÃO

Secção de Classificação de João Pessôa

Dia 29

Foram classificados 478 fardos com 70.495,3 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., Nicolau da Costa, Soares de Oliveira & Cia., S. A. Wharton Pedrosa.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados 785 fardos com 122.920,4 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia. e Nicolau da Costa, para Rio de Janeiro e Santos, pelos vapores "Itapagé" e "Baependy". Destes 57 fardos com 10.352,5 kilos foram destinados a fabrica Tibiry, Santa Rita.

Procedente de Campina Grande

Foram exportados 416 fardos com 114.380 kilos, dos srs. Araújo Rique & Cia., José Aranha, Ermirio Leite & Cia e José de Vasconcellos & Cia., para Rio de Janeiro e Santos, pelos vapores "Baependy" e "Manáos".

Stock existente

Na praça de Campina Grande — 7.402 fardos com 1.226.485,5 kilos.

Na praça de João Pessôa — 2.522 fardos com 399.258,8 kilos.

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 29, foi de: 1:137$550.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 29 ás 18 h. de 30 de janeiro de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica foi 29.6 e a minima 21.8.

No Estado — De 14 h. de 29 ás 14 h. de 30 de janeiro de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel sem chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 26.1. Minima 19.4.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel em chuva. Maxima 30.0. Minima 23.4.

Areia — O tempo foi ameaçador com chuvas trovoadas e relampagos pela tarde e instavel á noite. Dia 30: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 24.9. Minima 19.5.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.9. Minima 20.7.

Pombal — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 30: o tempo conservou-se bom. Maxima 32.0. Minima 22.2.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 26.5. Minima 19.5.

Em outros pontos — De 14 h. de 29 ás 14 h. de 30 de janeiro de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel em chuva e soprando ventos moderados de éste. Maxima 29.2 Minima 24.0.

Natal — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite e soprando ventos fracos do sudéste. Maxima 30.0. Minima 24.4.

Olinda — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 28.5. Minima 24.7.

Até ás 21 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

COMO FAZEL-O?

Humberto de Campos, em as "Notas de um "Diarista", publicado no **jornal mais antigo em circulação na America Latina**, editado na vizinha capital recifense, disse que "a missão do cronista (respeitando a sua ortographia) é prestar importancia ao insignificante". Elle, como Jesus nas vizinhanças de Cafarnum, tem de dar, com dois peixes e cinco pães, de comer a cinco mil pessôas, fazendo precisamente o contrario dos sabios e dos homens de sciencia, que não satisfazem a fome de cinco pessôas nem com dois mil peixes e cinco mil pães".

Detivemos-nos por algum tempo ante o formoso conceito, senão elevado thema, assim como quem tem vontade de desenvol-cel-o, **bancando** de — cronista.

Vá lá a bôa intenção, — recurso — chavão de que se vale todo o homem quando incorre em falta, ou quando erra sem disto se aperceber.

Demos trato á imaginação, para sahir da **enrascada** e nos lembrámo de que, ha um seculo talvez, ingenuo matuto, gabando as excepcionaes qualidades de sua **cara-metade**, proclamava que, de "cascas de alho" arranjava ella um opiparo jantar!

Milagre, não tem duvida!

Mergulhámos o espirito no formoso conceito em apreço, e quanto mais invisivel se aprofundava menos ca paz se sentia do **pouco ou do nada fazer muito!**

E na situação embaraçosa em que nos encontrámos, achámos mais prudente e razoavel abrir uma "fallencia" para nos reabilitarmos en curto prazo, — sem o reservado proposito de lesarmos aos credores — queremos dizer aos leitores, — graças a Noé, em numero muito reduzido!... — M.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optimo

CORREIOS E TELEGRAPHOS

UM QUADRO COMPARATIVO DO "DEFICIT" NOS DOIS ULTIMOS EXERCICIOS

O "deficit" dos Correios e Telegraphos, em 1930, foi de réis .... 22.056:300$427 e 28.845:347$137, ou sejam 50.901:647$564 para as duas repartições. Em 1931, esses "deficits", apesar da reducção das tarifas, approximadamente na proporção de 32% para os Correios e 40% para os Telegrapho, foram diminuidos para 7.097:653$678 e 18.472:501$160, ou sejam de réis 25.570:154$838, representando a metade daquelle.

O ministro da Viação conseguiu, ainda, com grandes esforços, que fossem liquidados debitos anteriores das empresas de cabos submarinos, na importancia de 18.000:000$, importancia que, conforme decreto lavrado nas vesperas da revolução e que não chegou a ser assignado, não entraria para os cofres publicos.

Pelos resultados financeiros obtidos, verifica-se que os Correios e Telegraphos teriam dado um "deficit" diminuto, se não fôra a accentuada reducção de tarifas que só nos Correios representa uma differença de 10.000:000$000.

Dentro desse regimen de economias, foram introduzidos sensiveis melhoramentos nos dois serviços, os quaes serão relacionados no proximo relatorio que o ministro José Americo apresentará ao chefe do Governo Provisorio.

Espera o ministro da Viação, com a fusão dos Correios e Telegraphos, reduzir o "deficit" daquelles serviços ao minimo ou supprimil-o, de vez, no presente exercicio.

Convem accentuar que esse resultado foi conseguido em momento de grande depressão economica.

O quadro seguinte resume bem a situação:

CORREIOS	1930	1931		
Receita	46.186:622$666	49.702:906$708	—	3.516:284$042
Despesa	68.242:923$093	56.800:560$386	—	11.442:362$707
Deficit	22.056:300$427	7.097:653$678		
TELEGRAPHOS	**1930**	**1931**		
Receita	30.969:751$555	29.533:823$490	—	1.435:928$065
Despesa	59.815:098$692	48.006:324$650	—	11.808:774$042
Deficit	28.845:347$137	18.472:501$160		
Deficit total	50.901:647$564	25.570:154$838	—	25.331:492$726

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

SETIMA REGIÃO MILITAR

RIO, 29 — Por portaria de hontem, do ministro da Guerra, foi designado para servir no estado maior da 7.ª Região Militar, com séde em Recife, o primeiro tenente Moacyr Soares Marroig, que concluiu agora o curso de estado maior.

Bahia

FALLECEU O SR. GÓES CALMON

S. SALVADOR, 29 — Victima de um mal que de ha muito o retinha ao leito, falleceu hoje o ex-governador Góes Calmon.

Rio G. do Norte

A RENUNCIA DO COMMANDANTE CASCARDO A' INTERVENTORIA DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 29 — (Retardado). — O commandante Hercolino Cascardo acaba de renunciar ao posto de Interventor Federal.

O sr. Antonio de Souza recusou assumir o poder.

A renuncia foi motivada pelo processo de responsabilidade que envolvia o sr. Juvenal Lamartine.

O povo vae realizar hoje grande manifestação de solidariedade ao bravo militar. (A União).

EXTERIOR

India

A AGITAÇÃO NACIONALISTA

BOMBAIM, 29 — Noticias telegraphicas de Alahabad informam que ultrapassou de cem o numero de prisões effectuadas alli durante as commemorações ao dia da independencia.

No momento em que agentes de policia tentavam prender três membros de destaque do congresso nacional hindú, accusados de incitar o povo á desordem, grande multidão cercou os policiaes, obrigando-os a fazer uso de armas.

Do conflicto travado nessa occasião sahiram três pessôas mortas sendo feridas varias outras.

BOMBAIM, 29 — Telegrammas de Jammu, na Cachemira, annunciam que elementos musulmanos exaltados saquearam e incendiaram três aldeias daquella região e cinco localidades da provincia de Kotli.

A fim de cohibir essas manifestações, o presidente do Estado de Cachemira promulgou um decreto conferindo poderes excepcionaes ás autoridades, decreto esse que será applicado durante seis mêses.

Portugal

A LIGAÇÃO RADIO-TELEPHONICO ENTRE BRASIL E PORTUGAL

LISBÔA, 29 — O presidente Carmona falando ao representante da United Press, acerca da inauguração da ligação telephonica com o Brasil declarou que ouviu magnificamente o presidente Getulio Vargas.

PRESOS QUE AGEM NA PROPRIA PENITENCIARIA

LISBÔA, 29 — Informam de Bragança que os presos Antonio Almeida, José Maciel, Antonio Magno e Antonio Bernardo, compraram notas falsas de bancos de Portugal e Espanha na intenção de pol-as em circulação.

França

MAIS OURO

PARIS, 29 — Aos bancos de França chegaram hoje mais oito milhões de esterlinos procedentes de Nova York.

Inglaterra

O SALVAMENTO DO SUBMARINO "M 2"

LONDRES, 29 — Proseguem os esforços para salvamento do submarino "M 2" que se encontra a 6 milhas de Poktland Bill.

A opinião geral é de que não se encontrarão vivos os tripulantes.

Italia

RESTRINGINDO OS RIGORES DA MODA

ROMA, 29 — O primeiro ministro Mussolini convocou todos os doutores do reino a fim de estudarem as modas femininas, tornando-as mais adequadas ás conveniencias do bem estar e da saúde.

O appello feito á convenção dos medicos foi dado hoje á publicidade.

Terminando a allocução Mussolini declarou: "Deveis corrigir as contorsões que tanto prejudicam a moda actualmente.

Argentina

CHEGOU UMA COMMISSÃO DE ARCHITECTOS BRASILEIROS

BUENOS AYRES, 29 — Chegou aqui a commissão dos architectos brasileiros, que é composta dos srs. Mariodina, Alcides Cotia, Baptista Silva e Adhemar Barbosa, que demorará quinze dias a fim de estudar as commissões locaes de construcção.

QUEDA DUM RAIO

BUENOS AYRES, 29 — Numa fabrica de ladrilhos cahiu um raio fulminando varias pessôas, inclusive seis trabalhadores portuguêses.

Paraguay

NOVO GOVERNO DO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 29 — O sr. Guggiari reassumiu ás dez horas a presidencia da Republica.

O ministerio ficou assim constituido: ministro do Interior e Guerra: general Escobar; Fazenda: Benitez; Instrucção: Rojas; Relações Exteriores: Arbos.

Estados Unidos

CONTRABANDO DE ENTORPECENTES

NEW YORK, 28 — A descida de "para-quedas fantasmas" em varios pontos da costa de New Jersey está sendo investigada pela patrulha affecta ao serviço de repressão ao commercio de entorpecentes, a qual acredita que os contrabandistas de narcoticos estão deixando cahir os artigos do seu commercio em pontos desertos de New Jersey.

Grande numero de cartas têm sido recebidas pela repartição de aviação, assignalando os "para-quedas fantasmas". Um foi dado como tendo cahido perto de Jersey City e outro nas proximidades de um suburbio. Não se encontraram vestigios dos para-quedas depois que estes tocaram em terra.

Segundo communicação da patrulha de narcoticos, essas informações são dignas de confiança.

Austria

FOI DESCOBERTA A JAZIDA DE RADIO MAIS RICA DA EUROPA

VIENNA, 28 — Em Neuhaus, proximo a Linz, na Alta-Austria, foi descoberta a jazida de radio mais rica da Europa, pelo sr. Franz Niegel. As pesquizas effectuadas por ordem do governo austrico vieram demonstrar que de 11.000 toneladas de terra procedente da localidade se extrahe um kilo de radio, o que constitue a maior percentagem até agora encontrada na Europa.

"A EQUITATIVA"

Será inaugurada na proxima quarta-feira, no 1.º andar do predio n. 9, da rua Maciel Pinheiro, nesta capital, uma succursal da conhecida sociedade de seguros **A Equitativa.**

A fim de nos participar essa inauguração, esteve hontem na redacção desta folha o sr. Elpidio Chaves, que nos offertou varios prospectos e reclames daquella companhia.

ANNUNCIOS

Curso Franco Brasileiro — 906, rua da Republica — Abre as suas aulas a 1.° de fevereiro: Curso primario e infantil, diurno e nocturno.

Curso Primario Particular, funccionando á rua Almeida Barreto 47 (em frente á Academia de Commercio.

Escola Particular «João Pessôa»

Acham-se abertas as matriculas da Escola Particular "João Pessôa", regida pelas professoras Hollandina Leal Valle e Maria das Neves Vasconcellos. O horario para as matriculas é de 9 ás 11 até o dia 6, funccionando as aulas no dia 12de 8 ás 11 horas. Rua Conselheiro Henriques n. 33.

CACHORROS "FOX-TERRIER" — Compram-se cachorros "fox-terrier", de 1 a 2 annos de edade, á avenida Rodrigues Chaves n. 180, nesta cidade.

OPTIMO NEGOCIO — Pela quantia de 15:000$000, vende-se uma magnifica propriedade no Rio Grande do Norte, ponto de parada "Pequeri", contando matta e grande quantidade de pedras para fabricação de cal e o respectivo forno. A tratar com o sr. Raul Henriques de Sá, á rua Barão da Passagem n. 70.

Curso Particular Primario — Aviso ás distinctas familias desta cidade que no 1.° de fevereiro abrirei um curso primario juntando ás materias necessarias desenho, pintura e trabalhos manuaes.

A tratar em minha residencia, á avenida D. Adaucto, 202 — A professora **M. Santina da Silva.**

OPTIMA OCCASIAO — Vende-se a casa n.° 85, á rua São Luis, em Cruz de Armas, ponto excellente para negocio, esquina para duas ruas, com commodo para familia, armação nova e installação electrica. O motivo da venda se dirá ao comprador.

A tratar com Luis Lyra, na mesma.

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-o mais ampla; limpa e fortalece as bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

VENDEM-SE — Armação installação e utensilios da casa commercial sita á rua Maciel Pinheiro n. 558, optimo ponto para negocio. A tratar com Lourival Vicente de Freitas, no Mercado do Tambiá.

CRINA, optimo enchimento para colchão, recebeu a "Cama Parahybana", rua Maciel Pinheiro, 221. — M. Cunha & C.ª.

CURSO PARTICULAR. —Laurides Gama, professora diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves, lecciona em sua residencia, á praça da Independencia (Tambiá).

VENDE-SE UM PEQUENO ESTABULO — com oito vaccas turinas, paridas, por preço o mais modico possivel, assim como uma pequena fabrica de bebidas bem apparelhada, obedecendo tambem a mais vantajosa modicidade de preço, a tratar na rua Beaurepaire Rohan, n.° 359. O motivo da venda será explicado ao pretendente.

Estação Thermal do Brejo das Freiras

O arrendatario da Estancia Thermal do Brejo das Freiras deseja encontrar uma pessôa capaz de levar a escripturação mercantil do futuro estabelecimento e cooperar na administração do mesmo.

Ordenado e interesse. Ha de dispor de algum capital.

Dirigir-se ao administrador do Brejo das Freiras, municipio de S. João do Rio do Peixe.

missorias de 1:000$000 mensaes.

BORDADO A MACHINA. — Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordado a machina e lecciona as materias do curso primario. — Rua José Peregrino, n.° 94.

LIQUIDAÇÃO

Em poucos dias pretendem Chalegre & C.ª liquidar todo o stock de mercadorias, á rua Fructuoso Barbosa, n.° 19, desta cidade, para acabar. Vinhos de mesa a 1$000, peixes em conserva k. 2$800, lampadas electricas desde 3$000, louças, vidros, todo material electrico de precisão, bebidas, pratileiras, balcão, machinas registradoras e de escrever, cofre, tudo emfim que contiver dentro de casa.

NEGOCIO VANTAJOSO — Vende-se o estabelecimento de fazendas e miudezas, denominado "A Rival", sito á rua Duque de Caxias, n.° 253, sem o comprador entrar com dinheiro, apenas dando fiador idoneo e assignando pro-

UMA BÔA TRANSACÇÃO. — Vende-se uma taberna bem sortida e bastante afreguezada. O motivo da venda será dito ao interesado, que se deve dirigir á rua 18 de Novembro n.° 50, no bairro do Roggers, onde é situada a casa de negocio referida.

CASA A' VENDA — Vende-se por preço modico uma confortavel casa, á praça 1817. A' tratar na Pharmacia Véras.

PRAIA DE TAMBAU — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a 1$500 o metro quadrado. Informações naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Epitacio Pessôa, n. 604.

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA. — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres), para o instituto anti-rabico.

VENDE-SE UMA OPTIMA VIVENDA — Um optimo sitio com magnifica casa de residencia dispondo de amplas accomodações para familia, situada na Avenida Buenos-Ayres, n. 518 (fim da linha de bond de Trincheiras), á tratar com A. Gomes na Alfandega desta capital.

Centro Parahybano

RUA 7 DE SETEMBRO N°. 162, 1° ANDAR — RIO DE JANEIRO

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á rua 7 de Setembro n°. 162, 1° andar, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

A NOVA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Está assim redigido o novo Codigo Eleitoral:

INTRODUCÇÃO

Art. 1.º — Este Codigo regula o alistamento e as eleições federaes, estaduaes e municipaes, em todo o paiz.

Art. 2.º — E' eleitor o cidadão maior de 21 annos, sem distincção de sexo, alistado na fórma deste Codigo.

Art. 3.º — As condições de cidadania e os casos em que se suspendem ou perdem os direitos de cidadão regulam-se pelas leis actualmente em vigor, nos termos do decreto n. 19.398, de 11 do novembro de 1930, art. 4.º entendendo-se que:

a) o preceito firmado no art. 69, n. 5, da Constituição de 1891, rege igualmente a nacionalidade da mulher estrangeira casada com brasileiro;

b) a mulher brasileira não perde sua cidadania pelo casamento com estrangeiro;

c) o motivo de convicção philosophica ou politica é equiparado ao de crença religiosa, para os effeitos do art. 72, § 29 da Constituição de 1891;

d) a parte final do art. 72, § 29, da Constituição de 1891, sómente abrange condecorações ou titulos que envolvam fóros de nobreza, privilegios ou obrigações incompativeis com o serviço da Republica.

Art. 4.º — Não podem alistar-se eleitores:

a) os mendigos;

b) os analphabetos;

c) os religiosos de ordem monasticas, companhia ou communidade de qualquer denominação, sujeitos a voto de obediencia, regra ou estatuto, que importe renuncia da liberdade individual;

d) as praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior.

Paragrapho unico — Na expressão praças de pret não se comprehendem:

1.º — Os aspirantes a official e os sub-officiaes;

2.º — Os guardas civis e quaesquer funccionarios da fiscalização administrativa, federal ou local.

PARTE SEGUNDA

Da Justiça Eleitoral

Art. 5.º — E' instituida a Justiça Eleitoral, com funcções contenciosas e administrativas.

Paragrapho unico — São orgãos da Justiça Eleitoral:

1.º — Um Tribunal Superior, na capital da Republica;

2.º — Um Tribunal Regional, na capital de cada Estado, no Districto Federal e na séde do governo do Territorio do Acre;

3.º — Juizes eleitoraes nas comarcas, districtos ou termos judiciarios.

Art. 6.º — Aos magistrados eleitoraes são asseguradas as garantias da magistratura federal.

Art. 7.º — Salvo motivo justificado perante o Tribunal Superior, a demissão de seus membros ou dos Tribunaes Regionaes sómente póde ser concedida dois annos depois de effectivo exercicio.

Art. 8.º — Ao cidadão, que tenha servido effectivamente dois annos nos tribunaes eleitoraes, é licito recusar nova nomeação.

CAPITULO I

Do Tribunal Superior

Art. 9.º — Compõe-se o Tribunal Superior de oito membros effectivos e oito substitutos.

§ 1.º — E' seu presidente o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2.º — Os demais membros são designados do seguinte modo:

a) dois effectivos e dois substitutos, sorteados entre os ministros do Supremo Tribunal Federal.

b) dois effectivos e dois substitutos, sorteados entre os desembargadores da Côrte de Appellação do Districto Federal;

c) três effectivos e quatro substitutos, escolhidos pelo chefe do Governo Provisorio dentre 15 cidadãos, propostos pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 3.º — Sómente póde figurar na proposta quem reuna os seguintes requisitos:

1.º — Ter notavel saber juridico e idoneidade moral;

2.º — Não ser funccionario demissivel "ad nutum";

3.º — não fazer parte da administração de sociedade ou empresa que tenha contracto com os poderes publicos ,ou goze, mediante concessão destes, de isenções, favores ou privilegios;

4.º — Ser domiciliado na séde do Tribunal.

Art. 10.º — Não pódem fazer parte do Tribunal Superior pessôas que mantenham, entre si, parentesco até o 4.º grão; sobrevindo este, exclue-se o juiz por ultimo designado.

Art. 11.º — Ao juiz do Tribunal Superior, por sessão a que compareça, é abonado o seguinte subsidio:

a) 150$000, se não exercer outra funcção publica remunerada;

b) 100$000, para os demais, sem prejuizo de seus vencimentos integraes.

Art. 12.º — Dentre os seus membros, elege o Tribunal Superior um vice-presidente e um procurador para as funcções do Ministerio Publico.

Art. 13.º — Delibera o Tribunal Superior por maioria de votos, em sessão publica, com a presença de cinco membros pelo menos, além do que occupar a presidencia, que tem apenas voto de desempate.

Art. 14.º — São attribuições do Tribunal Superior:

1.º — Expedir seu regimento e os dos Tribunaes Regionaes:

2.º — Organizar e superintender a sua secretaria, nomeando os respectivos funccionarios;

3.º — Fixar normas uniformes para a applicação das leis e regulamentos eleitoraes, expedindo instrucções que entenda necessarias;

4.º — Decidir, em ultima instancia, os recursos interpostos das decisões dos Tribunaes Regionaes;

5.º — conceder originariamente "habeas-corpus", sempre que proceda dos Tribunaes Regionaes a coacção allegada;

(Continúa).

NOS ARRAIAES DA FOLIA

Carnaval de 1932

BLOCO "BOHEMIOS BRASILEIROS"

Continúa em preparativos para exhibir-se, com grande successo, nas ruas da capital, esse bem organizado bloco carnavalesco.

Os seus treinos têm sido diarios, sendo o seu repertorio composto de mais de 1.500 musicas: desde Rato-Rato até as mais famosas operas de Wagner e Chopin, etc.

Conta o bloco com numeroso e bem "adestrado" pessoal, inclusive dois balisas, que são uns demonios verdadeiros.

Reina muito enthusiasmo nos arraiaes dos "Bohemios Brasileiros", que já executa o seu vasto repertorio até de cabeça prá baixo...

O bloco obedece á direcção de João Cabral e João Cesar, dois dos mais conhecidos maestros do carnaval de todos os annos.

E' a seguinte a lista dos que fazem parte dos "Bohemios Brasileiros":

Porta estandarte, Izomar Fabricio; balisas, Amado Pinho e Alcino Ribeiro; cantores, Renato Peixoto, José Queiroz, Luis Siqueira, Benedicto de Oliveira, Annibal Peixoto, Mario Guimarães, Jocemar Ribeiro, Luis Nunes Baptista, João Ramos Cavalcanti, Antonio Pinho e Aluisio Peixoto.

Orchestra: Violões, (acompanhamento) Carlos Meira, Dédé, Milton, Edson Dantas (Miltinho), Jorge Melchiades, João Coutinho e Octacilio Alves.

Pandeiro: Carrinho.

Violino: (canto) Manuel de Oliveira e João Cabral.

Flautas: Octavio e Claudio.

Trombone: João Cesar; Saxofone, Mané Coisa Doida; Clarone baixo, Genario.

Centros: Duda (bandolim); Guaracy (banjo).

Fazem parte ainda da orchestra dos "Bohemios Brasileiros" mais dois competentes maestros que não quizeram ainda ser descobertos.

Na proxima sexta-feira, o formidavel bloco visitará as redacções dos jornaes e no domingo de Carnaval irá ao Palacio da Redempção, conforme nos declarou um dos seus directores, prestar u'a homenagem ao sr. interventor Anthenor Navarro.

—

BLOCO SOU DA FUZARCA

Percorrerá hoje, á tarde, as ruas desta capital, em passeio de ensaio, o bloco carnavalesco **Sou da Fuzarca**, que tem sua séde na Povoação Indio Piragybe.

O referido grupo se apresentará com uma bôa orchestra, sob a orientação do sr. João Guilherme.

Secretaria da Fazenda

(Conclusão da 2.ª pagina)

quinino, 70$000; 25 grms. de piramidon, 10$000; 25 grms. de griogennine, 25$000; 250 grms. de salucilato de sodio, 17$500; 2.000 capsulas de amilaceas n. 1 a 5$000, 10$000; 1.000 idem n. 0, 5$000; 1.000 grms. de menthol chrystal, 35$000; 200 grms. de sublimado corrosivo, 16$000; 1 kilo de pastilhas de chlorato de potassa, 8$000; 200 grms. de cremor de tartaro em pó, 8$000; 10 grms. de codeina, 60$000; 4 dzs. de neo-necatorina a 38$000; 152$000; 1 dz. de vigonal, 120$000; 1 tubo de gomenol, 15$000; 1 gral de marmore para 500 grms., 22$000; 250 grms. de estopa para filtrar xarope, 3$750; 500 grms. de comprimidos de quinino, 170$000; 6 caixas de ampolas de chinoformio, 72$000. Total ..... 9:149$100. Total geral 9:349$100.

—

Pedidos despachados por esta repartição, no dia 29, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica a Weskott & Cia. 50 serules de sôro anti-diphterico de 5.000 unidades a 12$500, 625$000; 50 ditas, idem, idem de 10.000 unidades a 33$000, 1:650$000; 50 ditas, idem, idem de 20.000 unidades a 55$000, .. 2:750$000; 100 ampolas de Necsalvarsan de X doses a 13$500, 1:350$000; 200 ditas, idem, idem de XX doses a 25$000, 5:000$000; 10 ditas, idem, idem de XXX doses a 38$500, ... 3:850$000; a Imprensa Official 20 folhas de cartolina branca a $800, .. 16$000. Para o Regimento Policial Militar do Estado a Lisbôa & Cia. 1 tambor com 200 litros de alcool a .. $600, 120$000; a Standard Oil Company 5 caixas de gasolina a 54$000, 270$000; a J. Barros & Filho 4 gallões de oleo para motor a 13$000, .. 52$000; 2 ditos para transmissão a 16$000, 32$000; a Alfredo da Silva 1 tympano de metal 10$000, 1 espanador de pennas 12$000; a Imprensa Official 100 envelcppes com modelo .. 4$000, 2 blocos de 100 folhas de accôrdo com o modelo a 2$500, 5$000; 15 ditos sem pauta a 2$000, 30$000; 1 livro de 100 folhas de 35 x 28 26$000, 1 dito de 38 x 26 28$000; a F. H. Vergára & Cia. 8 barrotes de sucupira de 3,00 x 0,20 x 0,10 a 20$000, 160$000; 4 ditos de 3,00 x 0,25 x 0,10 a 26$000, 104$000; 4 ditos de 3,50 x 0,10 x 0,08 a 10$500, 42$000; 6 ditos de 1,20 x 0,20 x 0,10 a 8$000, 48$000; 6 ditos de 0,30 x 0,30 x 0,03 a 1$800, 10$800, 2 ditos de 2,00 x 0,10 x 0,05 a 6$000, 12$000; a G. Petrucci & Cia. 1 lata de remendo 7$000, 1 camara de ar de 32 x 6 160$000, 1 macaco para "Internacional" 120$000. Para a Repartição de Policia a Lisbôa & Cia. 1 tambor com 200 litros de alcool a $600, 120$000. Para a Guarda Civica a Souza Campos 20 fls. de lixa para ferro, sortidas a $500 .. 10$000; a C. Menezes & Filhos 10 latas de Phenolina a 1$900, 19$000. Para o Lyceu Parahybano á Imprensa Official 400 boletins de exames .. 46$000, 300 fls. de papel timbrado .. 9$000, 200 enveloppes timbrados .. 14$000. Total 16:711$800.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e O. Publicas — A Alfrêdo da Silva 1 fita para machina 6$000, 8 lapis bicolor "Faber" a $800, 6$400; 6 borrachas 210 a 3$000, 18$000. Para a repartição de Aguas e Esgotos a J. Barros & Filho 1 tambor de freio para roda brindada trazeira de carro Chevrolet 48$000; a Empresa G. Nordéste 2 rolos de papel vegetal a 36$000, 72$000; a Cia. de Tecidos Parahybana 100 kilos de trapos de côr a 2$500, 250$000; a Lisbôa & Cia. 2 tambores com 400 litros de alcool a $600, 240$000. Para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" a Alfrêdo da Silva 12 duzias de lapis Faber para ardosias a 2$000, 24$000; 6 vidros de tinta violeta, para carimbo a 3$000, 18$000; 12 folhas de papel carbono de 65 x 43 a 1$400, 16$800; a P. Lodão Lima 500 cadernos n. 2 para exercicios escolares a $210, 105$000; 120 taboadas de Joaquim de Castro Nunes a $100, 12$000; a Viúva Baptista & Filhos 8 caixas de 100 giz, cada a 3$500, 28$000; 30 cartilhas da Infancia, por T. Galhardo a $800, .. 24$000; 25 Geographias da Parahyba, por J. Coêlho a 1$200, 30$000; 20 Patrias Brasileiras, de O. Bilac e Coêlho Netto a 3$200, 64$000; a Alfrêdo da Silva 10 duzias de linha Corrente n. 20 a 6$500, 65$000; 10 ditas n. 30 a 6$500, 65$000; 14 ditas n. 40 a 6$500, 91$000; 1 duzia de canetas para escriptorio 6$000, 10 duzias de canetas escolares a 1$000, 10$000; a Souza Campos 2 pacotes de 6 novellos de brabante pardo de 2 fios a .. 7$000, 14$000; 6 novellos de brabante de côr, de 200 grs. a 4$500, 27$000; a Francisco Cicero de Mello 1 collecção de pesos de ferro de 50 grs. a 5 kilos 15$000, 5 kilos de cola da Bahia a 3$500, 17$500. Para o Pavilhão Sanitario do parque "Solon de Lucena" a Francisco Cicero 1 metro de tela de arame fino 15$000. Para as obras da Cadeia Publica da capital a Souza Campos 5 kilos de arame galv. n. 20 a 4$000, 20$000; 1 kilo de porcas de ferro de 1" 5$000. Para o grupo escolar "Epitacio Pessôa" a Antonio Francisco 50 saccos de cal commum a 1$000, 50$000. Para a Secção de Estatistica á Imprensa Official 2.000 enveloppes timbrados 120$000, 2.000 mappas de nascimentos 100$000, 1,000 mappas de obitos 50$000, 800 mappas de casamentos 45$000, 1.000 folhas de exportação 60$000, 500 folhas de papel para machina 8$000, 500 mappas de exportação p. M. de Rendas .. 30$000, 500 ditos, idem, por E. Fiscaes 30$000, 2.000 folhas de papel para copia 24$000, 2.000 folhas de papel timbrado 44$000, 100 folhas de relação de impressos 20$000, 100 ditas de relação de officios 20$000, 250 folhas de papel para quadro 18$000; a Alfrêdo da Silva 2 duzias de canetas a 8$000, 16$000; 6 litros de gomma arabica a 12$000, 72$000; 6 raspadeiras a 8$000, 48$000; 1 caixa de pennas Bayard 16$000, 10 caixas de clips a 1$300, 13$000; 2 litros de tinta preta Sardinha a 5$800, 11$600; 2 almofadas para carimbo a 3$000, 6$000; 6 fitas para machina a 6$000, 36$000; 40 folhas de papel matta-borrão a $800 .. .. 32$000 ;2 duzias de lapis bicolor Faber a 9$600, 19$200; 3 duzias de lapis Faber n. 2 a 3$800, 11$400; 1/2 duzia de sabonetes Protector 5$000, 2 caixas de papel carbono a 8$000, ... 16$000. Total 2:233$900. Total geral 18:945$700.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Martins Barbosa, 28 annos, casado residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n. 511, 1.ª série.

João Gomes de Andrade, 22 annos, solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n. 2, 1.ª série.

Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande, 1.ª série.

Scientifico, que foram eliminados no obito 563 por falta de pagamento do obito 563 os socios José Jorge Pereira, Armezinda Rosas Martins, Francisco Marques Carvalho e Armando Pordeus; e no obito 564 a socia d. Symphonia Borges de Souza.

Chamadas

1.ª série

565 sem multa até 5 de jan. de 1932
565 com multa até 25 de jan. de "
566 sem multa até 20 de jan. de "
566 com multa até 10 de fev. de "
567 sem multa até 5 de fev. de "
567 com multa até 25 de fev. de "
568 sem multa até 20 de fev. de "
568 com multa até 10 de março de "
569 sem multa até 5 de março de "
569 com multa até 25 de março de "
570 sem multa até 20 de março de "
570 com multa até 10 de abril de " "
571 sem multa até 5 de abril de "
571 com multa até 25 de abril de "
572 sem multa até 20 de abril de "
572 com multa até 10 de maio de "
573 sem multa até 5 de maio de "
573 com multa até 25 de maio de "
574 sem multa até 20 de maio de "
574 com multa até 10 de junho de "

Chamadas

2.ª série

169 sem multa até 15 de fev. de 1932
169 com multa até 5 de março de "

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

A GUERRA DO EXTREMO ORIENTE

TOKIO, 29 — O ministerio da Guerra fez publicar uma nota official informando que o commando em chefe das tropas em operações na Mandchuria recebeu um pedido de subditos japonêses residentes em Kharbin, no sentido de serem enviados reforços á guarnição japonêsa local, em vista dos ultimos factos ali desenrolados, durante os quaes soldados irregulares chinêses commetteram toda sorte de depredações, assassinando e ferindo numerosos japonêses.

Deante desse appello, o commando japonês fez seguir para ali uma divisão do exercito, levando ordens terminantes para reprimir as desordens, de qualquer maneira.

—

TOKIO, 29 — Affirma-se, em meios diplomaticos, que o governo dos Estados Unidos enviou uma nota ao do Japão, solicitando informações sobre as medidas que este pretende tomar em relação a Shangai.

Essa nota está sendo interpretada não como um protesto dos Estados Unidos contra a possivel occupação daquella cidade por tropas japonêsas, mas no seu verdadeiro sentido, de um simples pedido de informações, commum entre governos.

—

SHANGAI, 29 — Augmenta o panico da população deante da possibilidade de um ataque á cidade pelas forças japonêsas que se encontram no porto.

Innumeras pessôas refugiaram-se nas concessões extrangeiras nas quaes, como medida de precaução contra possiveis occorrencias, foi decretado um Estado livre, de emergencia.

Todos os estrangeiros residentes nos bairros chinêses foram concitados pelos respectivos consules, a se recolher aos territorios de suas concessões.

—

SHANGAI, 29 — Terminaram hontem os preparativos para a mobilisação de um corpo de voluntarios do exercito, constituido deante da perspectiva de uma lucta armada com o Japão.

—

SHANGAI, 29 — Sabe-se que deante da gravidade da situação nesta capital, em face da possibilidade de um ataque por tropas japonêsas, as autoridades das concessões estrangeiras pretendem pedir ao commandante da esquadra americana da Asia, almirante Taylor, o qual se encontra actualmente em Manilla e ao commandante da esquadra ingleza, que se encarreguem de entrar em negociações com o commandante das forças navaes japonêsas ora neste porto, para se conseguir um accôrdo com o govêrno chinês.

—

SHANGAI, 29 — As autoridades superiores das concessões estrangeiras nesta capital estão tomando providencias para defender os respectivos territorios contra possiveis eventualidades decorrentes da lucta sino-japonêsa em vesperas de se manifestar.

As concessões americana e inglêsa estão defendidas por cerca de 2.400 marinheiros.

—

SHANGAI, 29 — Noticias chegadas do interior informam que tropas japonêsas occuparam varios pontos estrategicos a pequena distancia desta capital, inclusive Berrtia, Tchang Chung e Woo Sang.

—

SHANGAI, 29 — Consta que o commandante em chefe das tropas japonêsas nesta capital ordenou o bombardeio aereo de alguns bairros da cidade.

—

SHANGAI, 29 — Telegrammas de Nankin informam que o pessoal do consulado japonês ali retirou-se da cidade, refugiando-se a bordo de um navio de guerra japonês surto no porto.

—

SHANGAI, 29 — Corre insistentemente que o govêrno chinês acceitou todas as exigencias contidas no ultimatum que lhe enviou o Japão, exigindo satisfações pelos ultimos acontecimentos occorridos nesta capital.

Entre essas exigencias contam-se a suppressão de todas as organizações de propaganda anti-japonêsa e a cessação da *boycottage* dos productos japonêses pela China.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

EDITAES

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba — Edital — Concurso para os logares de adjunctos do professor do curso primario e do de desenho e de contra-mestres para as secções de trabalho de metal e trabalhos de madeira — De ordem do sr. director desta Escola, faço publico que até 6 de fevereiro vindouro se acham abertas nesta secretaria as inscripções do concurso para os logares de adjunctos do curso primario e desenho e de contra-mestres das secções de trabalho de metal e trabalhos de madeira.

Os candidatos devem ser maior de 21 annos de edade e menores de 50 e dirigirão os seus requerimentos devidamente sellados ao director desta Escola juntando os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou prova que o substitua;

b) folha corrida do logar onde residem tirada dentro do praso do edital ou prova do exercicio de emprego publico;

c) attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia contagiosa e não têm qualquer defeito physico, mormente dos orgãos visuaes ou auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio, attestado que será passado por dois medicos, cujas assignaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

d) Quaesquer titulos abonadores de suas idoneidades. Os documentos serão exhibidos em original ou certidão destes, devidamente sellados, e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato. Os concurrentes aos cargos de adjunctos podem ser de um e outro sexos.

O exame de habilitação para os cargos de adjunctos de professor versará sobre as seguintes materias: português, arithmetica pratica, geographia (especialmente do Brasil), historia do Brasil, instrucções moral e civica, calligraphia (para os candidatos do curso primario), geometria pratica (para os candidatos ao curso de desenho), algebra, noções de trigonometria, escripturação mercantil, trabalhos manuaes, noções de physica e chimica, de historia natural e provas de docencia. O exame de habilitação para o logar de contra-mestres, versará sobre a materia do programma official relativo ao officio precedido de um exame sobre leitura corrente, escripta, arithmetica (calculo mental), geometria pratica, noções de geographia, principaes factos da historia patria, soluções de problemas que se relacionem com os trabalhos de officina e se prestem para levantamento de uma conta ou balancête, e prova pratica constante de um desenho applicado á arte da officina.

Os diplomados candidatos aos logares de adjunctos, ficam somente sujeitos ás provas graphicas e de docencia.

Os interessados poderão todos os dias uteis das 9 ás 14 horas, pedir informações e esclarecimentos na secretaria desta Escola.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 6 de dezembro de 1931. — O escripturario, **Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — Edital n.º 8 — Chama concurrentes para arrendamento do "Parahyba-Hotel" e Pavilhão do Chá. — Faço publico, de ordem do sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para conhecimento de quem interessar possa, que nesta mesma Secretaria serão recebidas propostas para arrendamento do "Parahyba-Hotel", até o dia 15 de fevereiro proximo, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignada de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada.

b) O praso para arrendamento não será superior a sete (7) annos, a contar da data da assignatura do respectivo contracto.

c) O concurrente caucionará no Thesouro do Estado a quantia de dois contos de réis (2:000$000) como garantia da proposta, caução que será levantada depois da assignatura do contracto.

d) O concurrente poderá em sua proposta incluir o arrendamento do Pavilhão de Chá cituado á praça Venancio Neiva.

e) O contractante ficará obrigado a adquirir os moveis actualmente comprados para aquelle estabelecimento, pelo Estado, pelo preço do seu custo, podendo o pagamento ser feito em dez (10) prestações mensaes.

f) O Governo facilitará a acquisição de louças, crystaes, etc., mediante o compromisso de fornecimento de todo o serviço official de banquete e recepções, no Palacio, pelo preço do custo accrescido de 20% para administração.

g) O contractante obrigar-se-á ao pagamento de todos os impostos estaduaes e municipaes, que serão fixados pelo praso do contracto.

h) O arrendatario é obrigado a manter a conservação do predio do "Parahyba-Hotel", como também a entregal-o nas condições em que receber.

i) O Estado não se obrigará por qualquer modificação ou melhoramento que por ventura resolva fazer o arrendatario no predio locado.

j) O arrendatario deve ter á firma registrada na Junta Commercial e apresentará carta de fiança de firma idonea para garantia do arrendamento.

k) Todos os detalhes de installação deverão ser approvados pelo Governo.

l) O arrendatario obrigar-se-á por contracto ao cumprimento de sua proposta, lavrado na Procuradoria da Fazenda.

m) O contractante se obrigará a manter na gerencia ou direcção do hotel um profissional brasileiro ou estrangeiro que possuir bons attestados de haver exercido essas funcções em estabelecimento de 1.ª ordem.

n) Ao Govrno ficará reservado o direito de acceitar ou não as propostas apresentadas.

Esta Secretaria fornecerá qualquer rem os interessados.

Palacio das Secretarias, em João Pessôa, 26 de janeiro de 1932.

Octavio Guilherme de Oliveira, 1.º escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICA — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. director fica avisado o sr. Primo José Vianna, de ter sido multado em cincoenta mil réis (50$000), por ter construido um quarto para banheiro, em sua residencia á rua Almeida Barrêto, n. 602, sem previa licença da Prefeitura contra o disposto no art. 32 do Codigo de Posturas, ficando-lhe marcado o praso de sete dias para dar cumprimento a mesma lei.

Directoria de Obras e Limpesa Publicas, 28 de janeiro de 1932. — **Davina de Queiroz**, 3.ª escripturaria.

—

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faco saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der, e maior lance offerecer no dia 15 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo, os bens abaixo penhorados ao dr. José Cavalcanti Regis, na execução que lhe movem Jorge Silva & Cia., os quaes são os seguintes: Propriedade agricola e de criação denominada Gramame do Meio, situada no municipio desta capital, com todas as bemfeitorias e dependencias, avaliada na quantia de quarenta e cinco contos de réis (45:000$000). E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo no dia hora e lugar acima declarado, cuja audiencia se fazem em um dos salões do segundo andar do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo nesta cidade. E para constar se passou o presente e mais dois de egual teor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares de estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 26 dias do mês de janeiro de 1932. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (as.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme. Subscrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA — Edital n. 1 — De ordem do exmo. sr. dr. Chefe de Policia e do tenente inspector da Guarda Civica, faço publico, que esta Inspectoria, resolveu prorogar até o dia cinco (5) de fevereiro proximo, o registro referente á matricula dos vehiculos. Terminado o prazo, a Inspectoria não permittirá o transito dos vehiculos que não se acharem devidamente matriculados.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1932.

Manuel Pires Filho, encarregado da Secção de Vehiculos.

—

EDITAL — Convocação do Jury — O doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento delle tiverem, que tendo sido convocada para o dia 1.º de março vindouro a 1.ª sessão ordinaria do Jury desta capital no corrente anno, foi procedido ao sorteio dos 36 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1— Francisco Moreira Soares; 2 — Annibal Cavalcante de Albuquerque; 3 — Bel. Guilherme Gomes da Silveira; 4 — Renato Carneiro da Cunha; 5 — José de Luna; 6 — Ignacio da Cunha Pedrosa; 7 — Raul de Barros Moreira; 8 — José Francisco de Moura e Silva; 9 — Francisco Alves de Araújo; 10 — Alvaro Jorge de Carvalho; 11 — Alvaro Bezerra Nunes Cavalcante; 12 — Severino Francisco de Tolêdo; 13 — João Cezar Bezerra de Menezes; 14 — Manuel Galdino Gomes; 15 — Acrisio Borges Monteiro de Mello; 16 — José Fenelon Pereira da Silva; 17 — Magno Lopes de Albuquerque; 18 — Abelardo da Silva Guimarães Barreto; 19 — Adherbal Piragybe de Oliveira; 20 — Bel. João Meira de Menezes; 21 — Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; 22 — Eugenio Bezerra do Nascimento; 23 — Antonio Alfrêdo Primola; 24 — José Liberato de Figueirêdo Lima; 25 — Francisco Florentino da Silva; 26 — Aderaldo Mendes de Alverga; 27 — João Faustino Barbosa Ribeiro; 28 — Aureliano do Rêgo Lima; 29 — Joaquim Mendonça de Oliveira; 30 — Francisco Tavares de Mello; 31 — Arthur Rique de Souza; 32 — Francisco Bezerra Junior; 33 — Annibal de Gouveia Moura; 34 — José Alves Montenegro; 35 — Romualdo Rolim; 36 — Ovidio Lopes de Mendonça.

A todos os quaes, e a cada um de per-si, se convida a comparecer no edificio do Palacio das Secretarias, pelas 13 horas, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 de janeiro de 1932. Eu Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrevi. (ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

Conforme com o original. Subscrevo e assigno.

João Pessôa, 29 de janeiro de 1932

O escrivão do Jury — **Carlos Neves da Franca.**

Junta de Alistamento Militar da Capital

O prefeito municipal e presidente da Junta de Alistamento Militar desta capital, faz saber que foram alistados durante esta semana os jovens nascidos no anno de 1911, de nomes seguintes:

Gerson Guilherme de Sant'Anna, filho de Guilherme Euzebio de Sant'Anna; Ezequiel Calixto Gondim, filho de Florentino José Gaudencio; Raymundo Potter, filho de João Lopes Potter; Noé Dias Paredes, filho de Luis Dias Paredes; Ovidio Liberato da Silva, filho de Liberato dos Santos; Paulo da Cruz Nobrega, filho de Francisco J. da Nobrega; João Cancio de Mello, filho de Euclydes da Silva Mello; João Duarte da Costa, filho de José Duarte da Costa; João de Azevêdo Ferreira, filho de Vicente Ferreira Feitosa; José Pedro Gonçalves, filho de Pedro Gonçalves de Noronha; Agricio Juvencio José, filho de Antonio Juvencio José; Cicero Luis, filho de Maria Anna; Roque Gadelha de Mello, filho de Cecilio Pereira de Mello; José Bezerra da Costa, filho de Arcellino Bezerra de Oliveira; José Rodrigues Marcellino, filho de Manuel Marcellino; José Correia da Silva, filho de Manuel Correia da Silva; Fernandes dos Santos, filho de João Fernando dos Santos;

Waldemar, filho de Joaquim Candido da Silva; Felix Cahino, filho de Felix Antonio Cahino; Durval Anisio de Souza, filho de José de Souza; Jorge Durval Torres, filho de Izabel Alves; Severino, filho de Secundina Rosenda de Oliveira; Sabbado Miguel Luis Prota, filho de Francisco Prota; Jandy Antonio de Paiva, filho de José Olympio de Paiva.

Classe de 1910:

Augusto Gualberto da Silva, filho de Pedro Francisco Gualberto; Antonio Pastor de Lima, filho de Felix Antonio de Lima; Antonio Bento Cavalcante de Albuquerque, filho de Antonio Bento C. Albuquerque; Arnaldo Pessôa de Figueirêdo, filho de Firmino de Figueirêdo Lima; Antonio Targino da Silva, filho de Maria Rozenda da Silva; Antonio Mandú da Silva, filho de Cordulina Maria da Conceição; Adaucto Rodrigues Vianna, filho de Cecilia Rodrigues Vianna; Antonio Pedro Soares, filho de Pedro Romão Soares; Antonio Israel Ferreira, filho de Altino Felix Ferreira; Antonio Eduardo Ferreira, filho de Arthur José do Nascimento; Arthur Lyra Damacena, filho de Juviniana Ferreira de Mello; Daniel Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira; Domenico Severo de Lima, filho de Izabel Ribeiro da Costa; Domingos Marinho da Silva, filho de Juvina Maria da Conceição; Celestino Baptista da Silva, filho de Antonio Baptista da Silva; Francisco Florencio de Lima, filho de Barbara Maria Padilha; Francisco Baptista Nunes, filho de Francisco das Chagas Baptista; Frederico de Carvalho Costa, filho de Antonio de Carvalho Costa; Francisco da Silva, filho de Anna Maria da Conceição; Francisco Solano da Silva, filho de José Solano da Silva; Eduardo Maximiano do Nascimento, filho de José Bernardino do Nascimento; Elpidio Monteiro da Silva, filho de Antonio Monteiro da Silva; Gardicso da Silva Pereira, filho de Balbino da Silva Pereira; Hermes Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira; Ignacio Alves Bezerra, filho de Francisco Alves Bezerra; José Antonio de Souza, filho de Manuel Antonio de Souza; João Valentin da Silva, filho de João Valentin Silva; José Alves da Silva, filho de Severino Alves da Silva; José Soares dos Santos, filho de Francisco Soares dos Santos; João Fernandes de Mello, filho de Josepha Henriques de Mello; José Francisco Annunciado, filho de Francisca Maria das Chagas; João Cancio de Mello, filho de Amancia Maria da Paixão; José Francisco Rocha, filho de Eduardo Pedro da Rocha; Joaquim Tavares de Mello, filho de Jacintho Tavares de Mello; José Cavalcante da Silva, filho de Maria Francisca Nunes; José Luis da Silva, filho de Rosenda Maria dos Santos; João Americo de Mello, filho de Joanna de Mello; José Luis de Mello, filho de Pedro Luis de Mello; José Alves da Silva, filho de Severina Freires da Silva; José Francisco Alves, filho de Anna Maria da Conceição; João Barbosa da Silva, filho de Graciliano Barbosa do Nascimento; João Evangelista de Menezes, filho de Luis Candido Cesario; João Americo de Carvalho Ribeiro, filho de Matheus Gomes Ribeiro; dr. José da Silva Mouzinho, prefeito do municipio de Pilar, e filho de João Ferreira Mouzinho; Luis Gomes Filho, filho de Luis Gomes da Cunha; Levino Monteiro Coutinho, filho de Valdevino Gomes Coutinho; Leonel Filgueira dos Santos filho de Maria Felismina dos Santos; Lino José de Almeida, filho de Fausto José de Almeida; Manuel Marques Gomes, filho de Luis Marques Gomes; Manuel Ferreira de Moraes, filho de Maria da Conceição; Manuel Cabral de Araújo, filho de Maria Joaquina da Conceição; Manuel Pereira da Silva, filho de Luis Pereira da Silva; Miguel Menezes, filho de Antonio Augusto de Menezes; Pedro Benjamin Gouveia Filho, filho de Pedro Benjamin da Cruz Gouveia; Pedro Cosmo Monteiro, filho de João Cosmo Monteiro; Pergentino Raymundo da Silva, filho de Raymunda da Silva; Pedro Leão Santa Rosa Filho, filho de Pedro Leão Santa Rosa; Ramaliano Carlos da Silva, filho de Tertuliano; Raymundo Nonato da Rocha, filho de José Xavier da Rocha; Severino Rodrigues Cigano, filho de Anna Maria da Conceição; Secundino Carneiro do Rêgo, filho de Maria Joaquina da Conceição; Severino Carneiro da Silva, filho de Valdevina Maria da Conceição; Severino Luis de Mello, filho de Pedro Luis de Mello; Severino Ferreira Ramos, filho de Josepha Maria da Conceição; Severino Ribeiro da Costa, filho de Marcellino José de Souza; Nelson Viltorino da Silva, filho de Angelina Maria da Conceição; Noé Ferreira da Silva, filho de José Rufino Ferreira; Nonaldo Cassiano da Silva, filho de Raymundo Cassiano; Sebastião Antonio da Silva, filho de Antonio Altino da Silva; Venancio Vianna de Medeiros, filho de Manuel Salviano de Medeiros; Abel Guedes de Lima, filho de João Celestino da Silva; Feliciano Lyra Damacena, filho de Arthur Lyra Damacena; José Ferreira da Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva; Joaquim Pereira de Oliveira, filho de José de Oliveira e Silva; Manuel Dias Tolêdo, filho de João Evangelista Tolêdo; Francisco Paulo dos Santos, filho de Manuel Paulo dos Santos; Antonio Leandro dos Santos, filho de Leandro Gonçalves; Francisco Paulo dos Santos, filho de Manuel Paulo dos Santos; Severino Francisco Ramos, filho de Josepha Maria da Conceição; Aureliano Sabino de Mello, filho de Manuel Sabino de Mello; Alonso, filho de Adelaide Tertuliano da Silva; Lourenço Gomes da Silva, filho de Manuel Gomes da Silva; Manuel Oswaldo da Rocha, filho de Manuel Francisco da Rocha; Manuel do Nascimento, filho de Luiza Cavalcante de Oliveira; Manuel Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos; Paulo, filho de Juvencio José Muniz; Rivaldo, filho de Mariano Ribeiro de Moraes; Francisco de Assis Araújo, filho de Umbelino da Matta Delgado; Francisco, filho de Brazio Marsicano; João Ferrer da Silva Filho, filho de João Ferrer da Silva; José, filho de Sebastião Sant'Anna de Mello; Mario, filho de Joaquim Vergára Mendonça.

Classe de 1912:

Aurelio Moreno de Albuquerque, filho de Aureliano Camello de Albuquerque; Renato Teixeira Bastos, filho de Florencio Teixeira Bastos.

Outras classes anteriores a 1910:

Agnello Baptista de Souza, filho de Joaquim Baptista de Alexandria; Euclydes Salles, filho de Thomaz Felix de Araújo; Julio Nobrega, filho de Augusto Nobrega; José Regis de Albuquerque, filho de Joaquim José de Albuquerque.

Assim, convido os interessados a apresentarem as reclamações e esclarecimentos a bens de seus direitos, por si ou seus representantes legaes.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1932.

O prefeito e presidente da Junta: — **J. de Borja Peregrino.**

Secção Livre

Estatutos do "Centro Civico João Pessôa"

Art. 1.° — Fica legalmente constituida a associação denominada "Centro Civico João Pessôa", com o fim de promover a glorificação do grande patriota que lhe dá o nome, tratando da ereção de um Arco de Triunfo á sua memoria. O domicilio da associação é nesta Capital, provisoriamente no edificio da Imprensa Oficial.

§ unico — O Centro associar-se-á, sempre que para isso tenha oportunidade, a qualquer movimento que se opere neste ou noutro Estado visando a glorificação do grande martir.

Art. 2.° — A associação se constituirá de numero ilimitado de socios de ambos os sexos, no minimo de doze, havendo três classes dêles:

— Fundadores;
— Efetivos;
— Correspondentes.

§ 1.° — São considerados socios fundadores os que assinarem os presentes Estatutos.

§ 2.° — Mediante proposta de um ou mais socios serão admitidos socios efetivos e correspondentes, sendo considerados efetivos os que residirem em João Pessôa, e correspondentes os que tenham ou venham a ter domicilio em qualquer outra parte do Brasil ou do estrangeiro.

Art. 3.° — A proposta para socio efetivo ou correspondente deverá ser feita em petição dirigida á diretoria, que deliberará por si e se achar necessario nomeará uma comissão de investigação para se capacitar dos sentimentos civicos e honorabilidade do proposto, condições estas exigidas para fazer parte da sociedade. Aceita a proposta o diretor 1.° secretario comunicará ao novo socio a sua inclusão no quadro social.

Art. 4.° — O socio está obrigado ao culto civico á memoria de João Pessôa e á Patria, não lhe sendo licito recusar incumbencia que lhe dê a diretoria tendo por objetivo a finalidade social, salvo motivo de força maior a criterio da diretoria, sob pena de ser eliminado. O socio poderá ser eliminado tambem por comprovada quebra da idoneidade civica ou moral.

§ unico — O socio eliminado poderá recorrer para a assembléa geral.

Art. 5.° — Atingido o objetivo principal da associação éla se extinguirá automaticamente e, depois de uma assembléa geral em que será apresentado relatorio de todos os trabalhos e aprovadas as contas, o seu arquivo, devidamente classificado e catalogado, será entregue ao Instituto Historico Paraibano ou ao Arquivo Publico ou a Bibliotéca do Estado. Extinta a associação tenha ou não atingido, definitivamente, o seu objetivo principal, os fundos sociais em nenhuma hipótese serão partilhados pelos socios. Uma assembléa geral especialmente convocada, dos membros da sociedade, por 4/5.° de votos da maioria absoluta dêles na 1.ª convocação, 2/5 na segunda, e na 3.ª do numero que comparecer deliberará, podendo os socios votar por procuração.

Art. 6.° — A associação terá uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um 1.° secretario, um 2.° secretario, um tesoureiro e três vogais. O seu mandato durará por um ano, sendo permitida a reeleição. O ano social se contará de 30 de julho a 29 de julho.

§ unico — Além da diretoria tem a associação uma comissão de tomada de contas composta de 3 membros, eleita do mesmo modo e pelo mesmo tempo.

Art. 7.° — No ultimo dia do ano social a diretoria, em assembléa geral ordinaria, convocada para prestação de contas e eleição da nova diretoria, apresentará um relatorio circumstanciado notadamente quanto ao movimento financeiro sobre o qual a comissão de tomada de contas lavrará parecer que deverá ser anexado ao mesmo relatorio. Não se realizando a assembléa geral na data legal por fatos supervenientes, deverá ter logar dentro nos cinco dias seguintes.

§ unico — A assembléa geral deliberará com o numero minimo de doze socios fundadores ou efetivos residentes nesta Capital, não incluida a diretoria e a comissão de contas.

Art. 8.° — Poderão ser convocadas tantas assembléas gerais quantas deliberar a diretoria ou requerer um numero minimo de vinte socios, declarados os seus fins.

Art. 9.° — Além das assembléas gerais haverá reuniões da diretoria. A essas reuniões poderão comparecer os outros membros da sociedade e tomar parte nas discussões sobre os assuntos sociais, não podendo porém deliberar. Em reuniões da diretoria os assuntos serão resolvidos por maioria de votos dos membros da mesma não podendo haver sessão sem estarem presentes pelo menos quatro diretores. Das resoluções da diretoria ha recurso para assembléa geral.

Art. 10.° — Quer as reuniões da diretoria quer as de assembléa geral serão convocadas pela imprensa com a antecedencia de cinco dias.

Art. 11.° — O presidente e o tesoureiro, conjuntamente, representarão a associação ativa e passivamente.

Art. 12.° — O presidente presidirá as reuniões da diretoria bem como as de assembléa geral, cabendo substituil-o nos impedimentos temporarios o vice-presidente e os secretarios, sucessivamente. Nos impedimentos dos secretarios, o presidente da mesa convidará qualquer vogal ou socio efetivo para os substituir. Quanto ao tesoureiro, a sua substituição só poderá ser definitiva e por deliberação de assembléa geral.

Art. 13.° — Dando-se vaga definitiva de qualquer dos outros cargos da diretoria proceder-se-á nova eleição dentro no prazo de 30 dias.

Art. 14.° — Incumbe: ao presidente, dirigir os destinos da associação de harmonia com o que se deliberar nas assembléas gerais e reuniões da diretoria; ao vice-presidente, substituir o presidente em seus impedimentos temporarios; ao 1.° secretario, receber e expedir a correspondencia da sociedade e assina-la, responsabilizando-se pela organização do expediente e do arquivo social; ao 2.° secretario, lavrar as átas dos trabalhos quer das reuniões da diretoria, quer das assembléas gerais, auxiliando ao 1.° secretrio no expediente da casa; ao tesoureiro, escriturar o livro **Caixa** (que deverá ter as suas folhas devidamente rubricadas pelo diretor presidente), fazer os depositos dos fundos sociais e conjuntamente com o presidente levanta-los, receber e aplicar os dinheiros da associação segundo as deliberações da diretoria em suas reuniões mensais e das assembléas gerais, assinando com o presidente os xeques sobre os bancos; aos vogais, deliberar com a diretoria em suas reuniões; á comissão de tomada de contas verificar a entrada e saída dos dinheiros e sua procedencia, examinar a respectiva escrituração e sobre a mesma dar parecer. (art. 7.°).

Art. 15.° — Nenhum deposito dos fundos sociais será feito senão em nome da sociedade.

Art. 16.° — Incumbe, obrigatoriamente, á diretoria bem como a todos os socios, propagar e estimular por meios adequados os idéais da sociedade, promover festas, tombolas e outros meios de renda para os cofres sociais, correndo por conta da sociedade as respectivas despesas.

Art. 17.° — Nas reuniões da diretoria o presidente além de seu voto de socio tem o de qualidade, mas, nas sessões de assembléa geral, apenas tem o de qualidade.

Art. 18.° — Os fundos sociais constarão da contribuição voluntaria dos socios, estranhos, produtos de festas, subscrições, beneficios e de auxilios dos governos dos municipios, dos Estados e da Republica.

Art. 19.° — Os presentes Estatutos poderão ser reformados se em três sessões consecutivas, com intervalos de oito dias, de assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, isso fôr deliberado, devendo na convocação ser declarado os pontos dos Estatutos que se pretende reformar.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 1.° — A diretoria que regerá os destinos da associação até 29 de julho de 1932 se constituirá das seguintes pessoas: Presidente, dr. Irenêo Joffily, Vice-Presidente, senhorinha Analice Caldas; 1.° secretario, Murilo Lemos; 2.° secretario, senhorinha Elisa da Cunha; tesoureiro, dr. Diogenes Caldas; vogais, Coriolano de Medeiros, conego Matias Freire, dr. Samuel Duarte; comissão de tomada de contas: d. Corinta Rosas Monteiro, d. Alexandrina Pinto Cavalcanti e conego José Coutinho.

Art. 2.° — Empossada a diretoria acima, o que se dará logo depois do registro legal dos presentes estatutos, esta deliberará imediatamente sobre o saldo de Rs. 25:201$100 (vinte e cinco contos duzentos e um mil e cem réis) angariados por iniciativa da senhorinha Analice Caldas em festas e subscrições populares e depositados na Caixa Rural Operaria, desta Cidade, pelo conego José Coutinho e a referida senhorinha Analice Caldas, conforme cadernetas ns. 157 e 766, a prazo fixo e em conta de movimento.

João Pessôa, 19 de dezembro de 1931.

Irenêo Joffily
Analice Caldas
Murilo Lemos
Elisa da Cunha
Diogenes Caldas
Samuel Duarte
Alexandrina Pinto Cavalcanti
Matias Freire
Corinta Rosas Monteiro
Celina Rosas Rabelo
Maria Isabel Lemos
Aurelia Rosas Ratacaso
Maria Daluz Bonavides Lins
Tercia Bonavides
Alice Pinto Pessôa Seixas
Eulina de Medeiros
João Rodrigues Coriolano de Medeiros
Maria Hilda N. C. de Lucena
Moça Viana
Vivi de F. Navarro
Helena Navarro
Elvira E. França Andrade
Janson de Lima
Catarina de Moura
J. de Borja Peregrino
Helena de Meira Lima
J. Dias Junior
Marié Bezerra Guedes Pereira
Yolanda Beltrão Monteiro
Arlindo B. Camboim
Alvaro de Souza Lemos
Walfredo Guedes Pereira Sobrinho
Osorio Abath
Argemiro Toscano de Brito
Menezes Filhos
J. J. Baptista
Nerva Grangeiro
Cicero Caldas
Ademar Londres
F. A. Bezerra Junior
Raul Lins de Azevêdo
Enoch de Oliveira
Iraci Henriques Maia
José Mariz
Antenor Navarro
Clara Oto de Amorim
Marli Rosas Monteiro
Amelia Falconi de Barros Moreira
Teté Campelo
Laura Campelo
Neusa Cantalice de Medeiros
João Mauricio de Medeiros
Celsa Minone Freire
Laura Lins Arcoverde
Criselide Caldas de Oliveira
João Candido Duarte
Conego José da Silva Coutinho
Ruth Lendorf
Dr. Alfredo Monteiro
Alice de Azevêdo Monteiro
Orestes Lisbôa
Mateus Ribeiro
Romualdo Rolim

reivindicação dos machinismos vendidos, pela dita Sociedade Anonyma, com o pacto de reserva de dominio, para montagem de uma fabrica de fiação e tecidos, machinismos esses constantes das clausulas primeiras de cada um dos oito contractos juntos aos autos. Durante aquelle prazo de cinco (5) dias poderão os credores e interessados na fallencia da dita firma Ayres & Cia., contestar a mencionada reclamação reivindicatoria, por meio de requerimento dirigido ao meritissimo dr. juiz de direito da comarca, em forma de embargos, como determina a lei.

Campina Grande, 28 de janeiro de 1932

Nereu Pereira dos Santos.

—

MASSA FALLIDA DE ALMEIDA & CIA. — Distribuição de dividendos — AVISO — De accôrdo com o art. 131 § 1.° do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 e consoante certidão fornecida pelo tabellião Frederico de Carvalho Costa, em virtude de despacho do meretissimo juiz de commercio, convido os abaixo, credores chyrographarios de Almeida & Cia., para comparecerem á séde do Banco do Estado da Parahyba, á rua Maciel Pinheiro n. 205, a fim de receberem os primeiros dividendos realizados com a venda da referida massa, tudo de conformidade com a lei.

Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, Severino Regis do Amorim, Fernandes & Cia., Zaccara & Cia., J. Honorato & Cia., herdeiros do dr. João Ursulo R. Coutinho, dr. José Fluctuoso Dantas, B. Moraes & Cia., M. Coêlho & Cia., mons. Walfrêdo Leal, Banco Nacional Ultramarino, José Patricio de Carvalho e dr. Germano Freitas.

Banco do Estado da Parahyba.
Waldemar Leite, liquidatario.

—

Academia de Commercio «Epitacio Pessôa»

AVISO

Exames — De ordem do sr. director desta Academia, faço sciente aos interessados que de 1 a 10 de fevereiro proximo se acham abertas nesta Secretaria as inscripções para os exames de 2.ª época e para os exames de admissão ao Curso Propedeutico. As materias para os exames de admissão a este curso são: — Portuguez, Francez, Arithmetica e Geographia, confórme exige o Decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, do Governo Provisorio.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa". — João Pessôa, 28 de janeiro de 1932. — **Alvaro Quintino de Souza Mello**, secretario interino.

—

DECLARAÇÃO — Andrade Campello & Cia. declaram ao Commercio desta praça e das demais do paiz, que de commum accôrdo deixou de fazer parte de sua firma, desde o dia 22 deste mês, o sr. José Ramos de Vasconcellos.

João Pessôa, 28 de janeiro de 1932.
Andrade Campello & Cia.
A firma está reconhecida.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA — Ficam á disposição dos srs. accionistas do Banco, em sua séde, o balanço e mais documentos de que trata o art 147 do dec 434, de 1891.

Ao mesmo tempo fica convocada a 1.ª Assembléa Geral Ordinaria, para 25 de fevereiro p. futuro, a fim de tomar conhecimento do balanço, parecer do Conselho Fiscal, relatorio da Directoria e o mais que se refere ao exercicio p. findo, bem assim, eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1932, ficando sem effeito as convocações anteriores.

João Pessôa, 21 de janeiro de 1932 — **Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa**, director 2.° secretario.

Rita Lacerda

1.° anniversario

Antonio Lacerda e familia convidam a todos os parentes e amigos a fim de assistirem á missa de 1.° anniversario do fallecimento de sua mãe **Rita Lacerda**, que será celebrada ás 6 1|2 horas da manhã, na Egreja de S. Francisco, no dia 2 de fevereiro proximo, pelo que se confessam antecipadamente gratos.

ESCOLA PAROCHIAL DE N. S. DE LOURDES — Acham-se abertas as matriculas da Escola Parochial de N. S. de Lourdes, dirigida pelas professoras normalistas Nanette Mindello e Maria Augusto de Carvalho.

O horario para as matriculas é de 9 ás 11 horas e aulas funccionarão de 8 ás 12 horas, para o sexo feminino e 13 ás 17 para o sexo masculino.

Essa escola, que está localizada ao lado da matriz de N. S. de Lourdes, ensinará todas as materias do curso primario, ministrando completa instrucção religiosa, moral e civica.

—

SOCIEDADE FAMILIAR BARREIRENSE — 2.ª Convocação — De ordem do presidente do Poder Legislativo deste sodalicio, convido a todos os socios que estão quites com os cofres da mesma sociedade, a comparecerem á assembléa geral no proximo domingo, 31 do corrente, ás 13 horas, em sua séde, para tratar de assumptos relativos ao bem da mesma. — **Francisco Pereira de Senna**, 1.° secretario.

✝ Dr. Miguel de Medeiros Raposo

Os funccionarios e alumnos da Escola de Aprendizes Artifices mandam celebrar, na egreja do Rosario, ás seis horas e meia de 3 de fevereiro vindouro, missas por alma do seu primeiro e saudoso director, dr. Miguel de Medeiros Raposo, fallecido no Rio de Janeiro no dia 2 deste mês. Para assistirem esse acto de religião, convidam parentes e amigos do extincto.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1932.

EDITAL — FALLENCIA DA FIRMA AYRES & CIA., DE CAMPINA GRANDE — Aviso aos credores — Nereu Pereira dos Santos, escrivão do commercio e do officio do 2.° cartorio da cidade e comarca de Campina Grande, em obediencia o despacho do R. juiz de direito e em cumprimento do disposto no § 2.° do art. 139 do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 (lei de fallencias) avisa aos credores da massa fallida da firma Ayres & Cia., pelo presente, que se acha em cartorio á disposição dos interessados, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, uma reclamação reivindicatoria apresentada, contra a massa fallida, pela Sociedade Anonyma White Martins, tendo por objecto a

---

Sumptuoso Leilão

PELO AGENTE ARISTIDES

Rua 24 de Novembro, 320 — A' 1 1|2 hora da tarde
Domingo, 31 de janeiro de 1932

Autorizado pelo exmo. sr. dr. Ruy Carneiro, d. d. official de gabinête do dr. ministro da Viação, que sé retira para a Capital da Republica com sua exma. familia, o **Agente Aristides** venderá ao correr do martello, no elegante palacête, á rua 24 de Novembro, n. 320, finissimos moveis, 1 victrola Bruswick de gabinête com 45 discos escolhidos; um importante piano allemão, para aprendizagem, cor de ebano, 1 sala de visita com valiosos grupos de 10 peças; porta chapéo; estatueta, quadros; columnas; almofadas, abat-jours, tapete, etc. — 1.° dormitorio com 1 lavatorio commoda, 1 guarda roupa, e guarda casaca, 2 bidés, etc. — 2.° dormitorio: 2 camas solteira Patente, 1 de freijó, 1 estante giratoria; 1 sala de jantar com 1 buffét, guarda comida, mesa elastica, 1 duzia de cadeiras guarnição freijó, cadeiras de vime; idem aeroplano, mesa filtro com pedra, louças, crystaes, relogios, tudo conforme boletins detalhados e minuciosos, profusamente distribuidos nesta cidade.

PELO AGENTE ARISTIDES
Domingo, 31 de janeiro de 1932
Ao correr do martello
Escriptorio e Agencia: Avenida B. Rohan, 231

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPO — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Domingo, 31 de janeiro de 1932 | NUMERO 24

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 30 — Os estudantes estão protestando pelos jornaes a prisão dos seus collegas Anisberto Passos, quintannista de medicina e Antonio Meirelles, alumno do curso de preparatorios Frycinet, violentamente presos quando se recolhiam ás suas residencias.

Os referidos estudantes estão detidos incommunicaveis, na 4.ª Delegacia Auxiliar, sob a allegação de professarem idéas extremistas.

A classe vae reunir-se e protestar, collectivamente, requerendo "habeas-corpus". (A União).

—

RIO, 30 — Os generaes Góes Monteiro e Izidoro Dias Lopes e o coronel Mendonça Lima, almoçaram juntos na casa de campo de um amigo commum em Santo Amaro, dizendo-se que o almoço fôra de caracter intimo. (A União).

—

RIO, 30 — O sr Adalberto Corrêa entrevistado pelo "O Globo" declarou, depois de criticar vastamente os govêrnos legaes, attribuindo-lhes os males que têm atormentado o Brasil, que a Constituinte virá collocar o paiz em situação egual ou peor áquella em que o encontrou a Revolução.

Lamenta, a seguir, o sr. Adalberto Corrêa, que revolucionarios que lutaram ao lado de figuras que hoje representam o govêrno, estejam agora unidos aos reaccionarios, na campanha pró-Constituinte. (A União).

—

RIO, 30 — O interventor Flôres da Cunha, que continúa a recolher impressões politicas de modo a poder fixar dentro em pouco tempo u'a media das opiniões em jogo, determinando o caminho a seguir na actual emergencia, pensa poder regressar ao Rio Grande do Sul dentro de dez dias, mais ou menos. (A União).

—

RIO, 30 — No Ministerio da Marinha estiveram hontem, á tarde em demorada conferencia, os ministros Leite de Castro e Protogenes Guimarães e o interventor Pedro Ernesto.

A' noite os três proceres voltaram a conferenciar novamente, já então em companhia de outros elementos politicos de relevo.

Nos meios militares emprestava-se muita importancia ao facto. (A União).

—

RIO, 30 — Sabe-se que o presidente Getulio Vargas cogita de discutir a nova lei eleitoral em reunião ministerial, tanto devido á despesa vultuosa a realizar, num momento em que se considera o equilibrio orçamentario u'a exigencia fundamental de sua gestão, como principalmente pelo que ha para assentar no tocante ao criterio da representação dos Estados, embora essa questão deva ser resolvida por decreto á parte. (A União).

—

RIO, 30 — Ao que se affirma, em carta que o presidente Olegario Maciel dirigiu ao presidente Getulio Vargas, assignala que se não fôsse a attitude patriotica do chefe do Govêrno Provisorio, o accôrdo mineiro jámais chegaria a bom termo. (A União).

—

RIO, 30 — Numa sala reservada do "Automovel Club" realizou-se hontem, á tarde, importante conferencia politica entre os ministros Mauricio Cardoso e Oswaldo Aranha.

O assumpto da palestra ainda não transpirou. (A União).

—

RIO, 30 — Annuncia-se que no proximo mês de março regressarão de varios paises, aonde se encontram, os politicos decahidos Octavio Mangabeira, Vianna do Castello, Antonio Azeredo, Joaquim Salles e o celebre Carvalho de Britto. (A União).

—

RIO, 30 — O programma de reconstrucção nacional do "Clube Três de Outubro", depois de lido e approvado na proxima assembléa, terá a maior divulgação, a fim de que soffra a mais ampla critica.

A commissão que o elaborou é composta do capitão Stenio de Lima, do medico Abelardo Marinho, do capitão-tenente Amaral Peixoto e do advogado Waldemar Falcão, tendo recebido suggestões desta capital e de muitos outros pontos do paiz.

Enviaram-lhe ainda subsidios que foram approveitados uns e outros não, os srs. Pontes de Miranda, Oliveira Vianna e Alcides Gentil.

As suggestões dos srs. Pontes de Miranda e Alcides Gentil não poucas foram recusadas ora por serem copiadas da Constituição de Wiegar, ora por serem ultra-reaccionarios em chocante antagonismo com o programma do Clube, que é puramente sociocratico, embora procure visivelmente alguns problemas de solução fascista e até lenista.

O trabalho em apreço aborda detidamente a questão da immigração, estabelecendo a prohibição de entrarem em nosso pais estrangeiros que não tragam recursos ou sejam analphabetos.

O importante documento já está concluido, mas não foi lido na integra, na sessão de ante-hontem, quando apenas o sr. Abelardo Marinho fez uma exposição a respeito delle, a qual deixou excellente impressão. (A União).

UM JUIZ FABRICANTE DE MOEDA FALSA . . .

Vez por outra os telegrammas fornecem assumptos que merecem commentarios e deixam attonitos a quem os lê.

A historia do juiz Cornell Salaban, de Berlim, é um delles. Do alto de sua respeitavel cadeira condemnava criminosos grandes e pequenos, e durante annos, em um quarto de sua residencia habilmente escondido ás vistas indiscretas, entregava-se ao bello sport de... forjar moedas falsas!

Fabricadas as moedas com que illudia o povo e as autoridades, já ha tanto tempo, o juiz Salaban dava-as á sua esposa para passal-as na rua.

Com esse dinheiro, adeantam as informações, "vivia maravilhosamente, sua mulher luxava, elle adquiria os melhores livros da cultura juridica allemã".

"E muito passador de moeda falsa, foi condemnado por elle"...

O cynismo desse homem, que era um orgam da alta justiça, assombrou a policia berlinense e ecoou em todo o mundo: como se comprehendia um juiz dessa qualidade?

Nada mais, nada menos, que cousas deste mundo...

E, de repente, o juiz Salaban viu descoberto o seu innominavel crime e com o retrato incluido no rol dos mais finos chantagistas. — W.

VARIAS

Acham-se na portaria desta folha á disposição do destinatario, uma carta e alguns jornaes, procedentes de Natal, endereçados ao sr. José Gabriel da Silva Barbosa.

—

A quem encontrou uma caderneta de reservista pertencente a Clovis de Salles Pereira, pede-se o obsequio de entregal-a á rua Almeida Barreto, 47 (em frente á Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"), que será gratificado.

—

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessoas:

Cosme Bernardo, Manuel C. Brasil, José Marinho de Andrade, Herval Souto, Emygdio Bezerra, Raphael Ferreira de Almeida, Heitor Franca, Franco Marinho do Nascimento, e Maria Thereza do Nascimento.

Pela mesma repartição foram vaccinadas 6 pessoas contra a variola e fornecidos 4 attestados de vaccina.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 30 de janeiro de 1932

43520	Porto Alegre	100:000$000
2502	. . . .	10:000$000
3010	. . . .	5:000$000

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O dr. Carlos Pessôa, ex-representante da Parahyba na Camara dos Deputados e actualmente residindo no Rio de Janeiro.

Ao illustre anniversariante serão, certamente prestadas, pela data, muitas homenagens pelos seus admiradores e amigos.

— O sr. Antonio Barbosa de Souza, commerciante nesta praça.

— A menina Adalice, filha do sr. Joaquim Pinheiro, funccionario do Montepio do Estado.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do nosso amigo sr. Pepito Bandeira, funccionario da Companhia Nacional de Navegação Costeira, nesta praça, e de sua esposa d. Odette Brayner Bandeira, com o nascimento, a 22 do corrente, de sua filhinha Elsa Wanda.

VIAJANTES:

Retornou hontem á Areia, onde exerce as funcções de delegado de policia, o tenente Antonio Corrêa Brasil, official do Regimento Policial do Estado.

NOTAS POLICIAES

UM CIVILISTA NA CHAVE — Revoltado contra a farda, foi espairecer seu odio no xadrez

Nos tempos apertados d'agora, o camarada com 1$200 janta bôa feijoada na rua B. Rohan. Era o que estava fazendo Manuel Esmerino da Silva, quando foi surprehendido com a presença de um soldado do exercito.

Em vez de comer burguezmente seu prato, Esmerino explodiu todo o rancor que tem armazenado contra o militar.

Chegando, nesse interim, um soldado de policia, elle não modificou a diapasão, indo, por isto, conhecer o xadrez, de onde, é provavel, saia mais tolerante.

D. JUAN EM APERTURAS — Remessa de inquerito

O dr. Emilio Pires remetteu hontem, ao dr. juiz de direito desta capital, o inquerito instaurado contra Antonio de Carvalho, auctor do rapto e defloramento da menor Maria José Guedes, facto occorrido no dia 12 do corrente, em Tambiá.

PARA A ACÇÃO DA JUSTIÇA

Foi remettido ao dr. juiz de direito, pelo delegado da capital, o inquerito que a policia instaurou contra Domiciano Nunes, auctor de ferimentos leves em Arthur Vasconcellos, facto occorrido no dia 15 do corrente, em uma officina de ferreiro, á rua Desembargador Trindade.

VIDA ESCOLAR

MATRICULAS NAS ESCOLAS PRIMARIAS

Inicia-se amanhã, em todo o Estado, o serviço de matriculas para as escolas publicas primarias, devendo ser observado os seguintes horarios: Para as escolas diurnas, de 8 ás 11 horas; para as nocturnas das 19 ás 21 horas.

ESCOLA NORMAL

A Secretaria da Escola Normal, durante o mês de fevereiro, funccionará de 9 ás 11 e de 13 ás 15 horas.

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAHYBA

Amanhã, 1.º de fevereiro, reabrirão todas as aulas do curso diurno deste estabelecimento de instrucção profissional.

—

CURSO MODELO (Jardim de Infancia e curso primario): — Vem de ser organizado nesta capital mais um estabelecimento de ensino, que obedecerá á direcção das professoras Nayde Martins Ribeiro e Alice de Azevêdo Monteiro, ambas com pratica de ensino primario, em S. Paulo e nesta cidade, e nos estabelecimentos officiaes do Districto Federal.

D. Alice de Azevêdo Monteiro tem ainda o curso de jardim da Infancia, realizado em estabelecimentos officiaes da capital do paiz.

No **Curso Modêlo** serão ministradas, pelos processos mais modernos de pedagogia, lições de francês, inglês, desenho do natural, trabalhos de agulha e manuaes, as quaes serão incluidas no curso primario, sendo ainda ministradas aulas avulsas de agulha, desenho de perspectiva e dactylographia.

Para o **Jardim de Infancia** serão admittidas creanças desde três annos de edade.

Os interessados poderão ser attendidos sobre o assumpto na residencia do dr. Martins Ribeiro, (ponto terminal da linha de bondes de Tambiá).

E' a seguinte a tabella cobrada pelo novo externato:

Jardim de Infancia	10$000
Cursiprimario	15$000
Aulas avusas	10$000

NATAL DE JOÃO PESSÔA

Da dra. Catharina Moura, organizadora do Natal de João Pessôa, recebemos para publicar a seguinte demonstração de receita e despesa:

"A commissão promotora do Natal de João Pessôa vem hoje agradecer e dar contas ao publico, que com tão bôa vontade concorreu para o brilhantismo da tocante festa de caridade, realizada no parque Solon de Lucena, no dia do anniversario natalicio de João Pessôa, em beneficio das creanças pobres.

Foi arrecadada, em dinheiro, a importancia de 1:338$400, assim discriminada:

Dr. Anthenor Navarro, 200$000; Força Policial, 254$400; 22.º Batalhão de Caçadores, 150$000; srs. Kroncke & Cia., 100$000; Agencia de Loterias, 100$000; Casa Amorim, 50$000; sr. Oswaldo Pessôa, 50$000; dr. Samuel Duarte (pela União), 50$000; Repartição dos Correios, 43$000; sr. Cunha Rêgo, 20$000; cel. José F. P. Cavalcanti, 20$000; Basileu Gomes, 20$000; 2 admiradores de João Pessôa, 20$000; sr. Miranda Sá, 20$000; prefeito Borja Peregrino, 10$000; sr. Nicoláu Costa, 10$000; Um anonymo, 10$000; sr. Ignacio Pedrosa, 10$000; Um revolucionario, 10$000; dr. Lourival Moura, 5$000; d. Alexandrina Pinto, 5$000; Um incognito, 5$000; esportulas menores, 176$000; total .... 1:338$400.

A commissão recebeu tambem muitas esportulas em objectos, avultando pelo valor as seguintes:

Dr. Velloso Borges, pela fabrica Tibiry, 9 peças de fazenda.

Padaria Paulista: 100 saquinhos com biscoutos, 10 pães grandes e 2 kilos de biscoutos.

Padaria Globo: 1.000 pãesinhos dôces.

Padaria Aguia de Ouro: 4 kilos de biscoutos.

Padaria S. Sebastião: 2 kilos de biscoutos.

Padaria Parahybana: 1 kilo de bolachinhas.

Sr. Antonio Rabello: 6 garrafas de vinho reconstituinte.

Srs. René Hausher & Cia.: 1 peça de zephir.

Nova Paulista: 1 peça de linon estampado.

Casa Frazão: 5 metros de fazenda.

Srs. Alvaro Jorge & Cia.: 1 lata de bombons.

Mercearia Maia: 1 lata de bombons.

Srs. José Minervino & Cia.: 1 lata de bombons.

Sapataria das Neves: 2 parsinhos de calcados.

Casa Record: 1 resma de papel de embrulho.

Casa Verzára: 1.000 saquinhos de papel e dois novellos de fio.

Além destas recebeu ainda a commissão, de muitos particulares, cortezinhos de fazenda, algumas roupinhas feitas, pratinhos com biscoitos e bolos, latas de bonbons e chocolate, etc.

Infelizmente algumas esportulas em dinheiro chegaram um pouco tarde e o numero de creanças matriculadas excedeu muito á espectativa da commissão, de sorte que não houve mais tempo de preparar premios em tecidos afim de que todas as creanças pudessem ser contempladas com cortes de fazenda para roupas ou roupinhas feitas. Por isto de 1.100 creanças matriculadas 800 receberam, além do lunche, roupas ou córtes de fazenda e 300 além do lunche tiveram apenas pacotes com café, gentilmente offerecido á commissão pelo sr. secretario da Fazenda, a cuja disposição se acham 3 saccas que sobraram e estão guardadas na rua Diógo Velho 118.

O Orphanato D. Ulrico tambem recebeu de João Pessôa um presentesinho no seu Natal, constante de .. 100$000 em dinheiro e biscoitos, chocolate e bonbons para as creanças.

Os doentes dos hospitaes de Santa Anna, Oswaldo Cruz e Santa Isabel tambem foram contemplados com biscoitos, chocolate, dôces, queijo, etc. de accôrdo com o desejo manifestado por elles proprios á commissão. As operadas do Santa Isabel tiveram uma peça de fazenda branca para ataduras e 1 caixinha de alfinetes de segurança.

Todas as enfermarias receberam quadros de João Pessôa para serem collocados numa das paredes de cada salão.

A sra. do sr. Olivio Pinto, conhecido photographo e pintor do nosso meio, offereceu a uma doente que apenas desejou um retrato de João Pessôa, um artistico porta-retrato para mesa em crystal e metal dourado com a photographia do homenageado o que causou á doentinha momentos de verdadeira felicidade.

O dinheiro arrecadado foi assim empregado:

Fazendas para roupas, 460$000; biscoitos e bombons, 185$000; bolos seccos e de forminhas, 150$000; Orphanato D. Ulrico, 100$000; quadros de João Pessôa, 65$000; uma cama para a enfermaria de S. Roque, 53$000; confecção de envelopes para biscoitos, 73$000; cartões com o retrato para lembrança, 27$000; a carregadores e vigia, 39$000; cordas para isolar, arame, barbante e pregos, 33$000; papel para ornamentação 65$000; peça de fazenda branca para ataduras, .. 23$500; telegrammas, pedindo esportulas, 16$500; dinheiro dado a alguns doentes e compras feitas para satisfazer pedidos de outros, 48$400; total, 1:338$300.

A commissão agradece penhorada a todos aquelles que com esportulas ou com trabalho auxiliaram nessa festinha, cujo fim unico é, fazendo o bem em nome de João Pessôa, ensinar as creanças a amarem aquelle que tanto amou á infancia e tanto bem fez a todos os necessitados que delle tiveram a ventura de se approximar.

A commissão avisa ás creanças que receberam cartões com retrato para lembrança do Natal de João Pessôa, que todas áquellas que no futuro Natal apresentarem o mesmo retrato, perfeito, dando mostras de ter sido guardado com cuidado e carinho receberão por isto premios especiaes".

ZONAS CULTURAES DO ALGODÃO

SUA DELIMITAÇÃO PELA SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

Do gabinête do sr. delegado do Serviço do Algodão neste Estado, recebemos o seguinte:

"Cabe á Superintendencia do Serviço do Algodão, como Departamento Nacional por excellencia technico que é, orientar, em todo o paiz, a lavoura algodoeira, de modo a intensifical-a o mais possivel, melhorando sempre as bôas qualidades de sua fibra.

Aliás é de justiça reconhecer-se o muito que se tem já alcançado nesse particular, porquanto, se por um lado vêmos que o algodão é hoje vantajosamente cultivado em quasi todo o Brasil, por outro resaltam, á mais ligeira investigação, os excellentes resultados advindos do emprego de bôas sementes no plantio, da pratica da mecanocultura levada a multiplos recantos de nossos centros agricolas, da fixação de umas e adaptação de outras dentre as mais preciosas variedades e dos cuidados, cada dia mais extremados, de que vêm sendo cercados a colheita, e o beneficiamento.

E além disso, que é já por demais significativo, temos ainda a considerar as vantagens decorrentes da classificação official, que hontem aqui se implantou, consultados os interesses do commercio local, por força de uma deliberação regulamentar desta Delegacia e ora se pratica com fundamento em legislação federal especial. A respeito, não sabemos bem precisar onde mais salutares se fazem sentir os effeitos da Classificação — se na melhoria e homogeneidade da fibra ou se na moralização e regularidade das transacções a que serve de base.

E porque bem comprehende a sua elevada finalidade, é que a Superintendencia do Algodão frequentemente está a adoptar medidas de caracter geral que sobremodo aproveitam á nossa principal cultura, tal seja a que agora mesmo vem de recommendar em officio circular que a seguir transcrevemos, mediante a qual teremos que de vez pôr termo á condemnavel promiscuidade em que até hoje alguém se encontra ainda que plante as diversas variedades algodoeiras de fibra longa e fibra curta:

"Circular n. 3 — Sr. Delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte — João Pessôa.

No intuito de delimitar as zonas de producção algodoeira, é conveniente que se estabeleça um criterio na distribuição de sementes, visando o cultivo e melhoramento das especies e variedades proprias de cada região.

Emquanto não se organizar o mappa do Brasil com as zonas delimitadas segundo criterio acima, resolveu esta Superintendencia que a distribuição de sementes nos Estados seja feita do modo que se segue:

Pará e Maranhão — Nas zonas do interior será permittido o cultivo da variedade Verdão ou Riqueza e no litoral o das variedades do typo herbaceo.

Piauhy — Na zona sul do Estado: cultivar-se-ão as variedades Verdão e Quebradinho; nas zonas do littoral: as variedades do typo herbaceo.

Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco — Nas zonas do interior será adoptado o typo Mocó ou Seridó; no littoral e agreste, se cultivarão as variedades do typo herbaceo.

Alagôas e Sergipe — Serão empregadas as variedades do typo herbaceo.

Bahia — No norte do Estado, as variedades Verdão ou Riqueza e Rim de Boi, no sul e littoral as variedades do typo herbaceo.

Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo — Variedades do typo herbaceo.

Minas Geraes — Nas zonas sul e Triangulo: variedades do typo herbaceo; no norte do Estado, inclusive a bacia do S. Francisco: Variedade, Rim de Boi.

Goyaz, Matto Grosso, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul — Variedades do typo herbaceo. Saúde e fraternidade — (ass.) *Alpheu Domingues, superintendente*".

Assim, pois, teremos que observar o que pela principal autoridade no assumpto foi determinado para o nosso Estado, não mais se cultivando as variedades do typo herbaceo (fibra curta) nas zonas apropriadas ao cultivo do nosso renomado algodão mocó ou Seridó (fibra longa), como seja em toda a região comprehendida para além dos limites oéste dos municipios de Umbuzeiro, Campina Grande, Alagôa Nova, Areia, Serraria, Bananeiras e Araruna, além de pequenas partes situadas para aquém daquelles limites, onde tambem se adapta perfeitamente a referida variedade Mocó e que a pouco e pouco irão sendo delimitadas.

Se bem que á primeira vista não pareça facil realizar-se o que acertadamente pretende a Superintendencia, comtudo não será difficil desde que esta Delegacia possa contar, como espera, com o apoio e collaboração, no caso indispensaveis, de s. exc. o sr. Interventor Federal, cuja autoridade esteve e estará sempre ao lado das bôas iniciativas, maximé quando estas visam proteger e melhorar qualquer dos ramos da nossa producção, dos srs. prefeitos municipaes, commerciantes e industriaes do algodão, cada um na esphera de suas attribuições e actividades.

Ajudem-nos esses e outros elementos que possam exercer qualquer parcella de influencia nos meios ruraes parahybanos, como sejam a Imprensa, o Clero, as instituições de classes e de credito, o commercio em geral, etc. e assim teremos todas as probabilidades de cumprir, com reaes vantagens para o Estado em geral e cada um em particular, as novas disposições traçadas pela Superintendencia do Serviço do Algodão no tocante á separação que deve ser observada no plantio das variedades aconselhadas para o nosso territorio."

Commercio, industria, finanças

Exportação do dia 29:

J. Ferreira da Silva & Cia. — 5 volumes contendo chapéos para homens.

Abilio Dantas & Cia. — 400 fardos de algodão em pluma.

Seixas Irmãos & Cia. — 2 caixas com perfumaria e 21 ditas com sabonetes.

Silva Cunha & Cia. — 6 volumes com tecidos.

B. Moraes & Cia. — 176 volumes contendo alcool.

Nicolau da Costa — 235 fardos de algodão em pluma.

Olegario Jusselino — 50 rolos de fumo em corda.